



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 131

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 182ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Offícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/20/77 (nº 46/77-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade das Instruções GR 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda daquele Estado.

— Nº S/21/77 (nº 47/77-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucionais as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 155/76, que determina a revisão trimestral do salário mínimo e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 104/77, que dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB.

— Projeto de Lei do Senado nº 60/77, que dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação final).

— Projeto de Lei do Senado nº 168/77-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980, nas seguintes partes: Gabinete do Governador e Procuradoria-Geral; Secretaria do Governo e Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais; Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos; Secretaria de Agricultura e Produção; Secretaria de Segurança Pública; e Tribunal de Contas do Distrito Federal e Receita e Texto da Lei.

— Projeto de Lei do Senado nº 169/77-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1978, nas seguintes partes: Gabinete do Go-

vernador e Procuradoria-Geral; Secretaria do Governo e Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais; Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos; Secretaria de Agricultura e Produção; Secretaria de Segurança Pública; e Tribunal de Contas do Distrito Federal e Receita e Texto da Lei.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 231/77, de autoria dos Srs. Senadores Evelásio Vieira e Itamar Franco, que complementa normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimentos

— Nºs 423 a 425/77, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, respectivamente, das seguintes matérias:

— do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 21 do corrente, na 208ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, em João Pessoa;

— da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Araripe Macedo, lida ontem em todas as unidades da FAB, como parte das solenidades do "Dia do Aviador"; e

— dos discursos proferidos ontem, na cerimônia realizada na Base Aérea de Brasília, do Ministro do Exército, General-de-Exército Fernando Belfort Bethlem, em nome do Exército e da Marinha saudando a Aeronáutica e o de agradecimento do Ministro Araripe Macedo.

— Nº 426/77, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro Ney Braga, no último dia 21, em João Pessoa, quando da inauguração da Escola Estadual Alice Carneiro, a qual esteve presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAGALHÃES PINTO — Transcurso do centenário de nascimento de Raul Fernandes.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Fraude havida em documento firmado por entidades sindicais e associações profissionais, do Estado do Rio Grande do Sul, a respeito

da situação sócio-econômica e política do País, objeto de discurso proferido pelo Sr. Franco Montoro na sessão de sexta-feira última.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Lançamento, pelo Instituto Nacional do Livro, em convênio com a Livraria José Olympio Editora, das obras completas de José de Alencar e do selo em comemoração ao "Dia do Livro", em homenagem ao centenário da morte daquele escritor.

SENADOR OTTO LEHMANN — Homenagem prestada, pela União Brasileira de Escritores, a José Américo de Almeida, dedicando-lhe o troféu "Juca Pato", como o "Intelectual do Ano de 1976".

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 40/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 427/77, de adiamento de sua votação para a sessão do dia 9 de novembro próximo vindouro.

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 76/77 (nº 1.808-C/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que adapta ao Código de Processo Civil a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, e dá outras providências. **Aprovada. À sanção.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/77 (nº 81-A/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — **PETROBRÁS** — e suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1974. **Aprovada. À promulgação.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que obriga as empresas do Distrito Federal, que comerciam no ramo de carros novos e usados, a terem locais privativos de estacionamento, e dá outras providências. **Aprovada. À Câmara dos Deputados.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173/75, do Sr. Senador Franco Montoro, que restabelece, em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho. **Aprovada. À Câmara dos Deputados.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 234/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a transferência de funcionário público estudante universitário, e dá outras providências. **Aprovada. À Câmara dos Deputados.**

— Projeto de Lei do Senado nº 141/77, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo

Instituto de Previdência dos Congressistas. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ SARNEY — Visita do Presidente André Perez ao Brasil.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Apresentando dados sobre o "superavit" da nossa balança comercial no corrente ano, face publicação errônea sobre o assunto, divulgada por órgãos da Imprensa.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Considerações sobre a jornada cívica empreendida pelo Senador Petrólio Portella em prol da normalidade democrática do País.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Posição do Superintendente da SUDAM, em favor da revisão do Projeto Agropecuário da Amazônia, face a realidade biológica daquela região.

SENADOR LÁZARO BARBOZA, como Líder — Análise das Assembleias Nacionais Constituintes realizadas no Brasil, na oportunidade da reunião da Direção Nacional do MDB, a realizar-se hoje, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com a finalidade de debaterem a necessidade da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Defendendo a cobrança, pelo Governo Federal, do ensino superior e médio, como meio de obter recursos para o aprimoramento das práticas educacionais no País.

SENADOR BRAGA JUNIOR — Registro da descoberta de jazidas auríferas na Serra dos Carajás-PA. Apresentando sugestão ao Sr. Ministro das Minas e Energia, para que na legislação de minas, inclua a produção de ouro como de interesse da segurança nacional.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 19-10-77.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 21-10-77.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 182ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E HENRIQUE DE LA ROCQUE.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrólio Portella — Virgílio Távora

— Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/20/77 (nº 46/77-P/MC, na origem), de 14 do corrente, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade das Instruções GR 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda daquele Estado;

Nº S/21/77 (nº 47/77-P/MC, na origem), de 14 do corrente, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucionais as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES NºS 838, 839, 840 E 841, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1976, que “determina a revisão trimestral do salário mínimo, e dá outras providências.”

PARECER Nº 838, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Henrique de La Rocque

Subscrito pelo eminente Senador Marcos Freire, o projeto submetido à consideração desta Comissão objetiva estabelecer a revisão trimestral dos níveis de salário mínimo, com base nos índices de elevação do custo de vida, apurados em cada região.

Na justificação, fartamente documentada, seu autor, citando o Economista Rubens Costa, defende um sistema de mini-reajustamentos trimestrais” do salário mínimo, indagando, “por que fazer sofrer mais intensamente o impacto inflacionário o setor menos capaz de defender sua posição na sociedade?”.

Salienta, ainda, que o salário mínimo, representando uma intervenção do Estado, fundada na justiça social, carece de reajustamento, no máximo de três meses, como o governo vem fazendo com as taxas cambiais.

Aduz, com base na discrepância entre o custo de vida e o mínimo legal, que o artigo 116, da Consolidação das Leis do Trabalho, prevendo vigência de três anos para o salário mínimo fixado, passou a ser revisto anualmente e, ainda assim, sem corresponder aos anseios dos trabalhadores.

Corporificado em quatro artigos, o projeto nos parece bem ordenado quanto à técnica legislativa, valendo salientar que o artigo 4º revoga o artigo 116 da CLT, e que, em última análise, encerra notável intuito de recompor o poder de compra do salário mínimo.

Quanto ao mérito, podendo regimentalmente opinar, entendemos que o assunto comporta profunda análise e reflexão.

Assim, quem pode afirmar que os reajustamentos propostos não serão fatores de recrudescimento do processo inflacionário? Pode ser que sim. Pode ser que não.

E a adoção da medida para o salário mínimo não implicaria em política discriminatória com relação aos dissídios coletivos?

Fica aí a dúvida, já que se discute o caráter altamente meritório da proposição.

Entendemos, pois, que as doudas Comissões de Legislação Social, Finanças e Economia saberão, com a habitual proficiência, examinar a matéria, tendo em vista que a mesma não tem nenhum impedimento de natureza jurídico-constitucional, razão porque opinamos, nesta parte, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1976. — **Accioly Filho, Presidente** — **Henrique de La Rocque, Relator** — **Italívio Coelho** — **José Lindoso** — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Dirceu Cardoso**.

PARECER Nº 839, DE 1977

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho.

O presente projeto, de autoria do nobre Senador Marcos Freire, determina a revisão trimestral do salário mínimo e dá outras providências.

Justificando a matéria, assim diz o seu ilustre autor:

“A 26 de abril deste ano, pronunciamos discurso da tribuna do Senado, versando sobre a injustiça que representa o reajustamento anual do salário mínimo, como vem ocorrendo no Brasil dos últimos tempos. Dizíamos, então, que o reajuste desse salário.

... ao invés de anual, deveria ser feito, a exemplo das “minidesvalorizações” do cruzeiro em relação à taxa cambial, através de “mini-reajustes” sucessivos ao longo do ano, obedecidos intervalos mínimos de períodos de tempo (mensal, bimestral ou trimestral), a serem determinados pelo Governo em função da alta registrada no custo de vida.

É que, após o reajustamento anual decretado pelo Presidente da República, o poder de compra, supostamente recomposto no dia 1º de maio, começa a declinar mês a mês, até que, um ano depois, o salário mínimo venha a ser reajustado, novamente. E desses reajustamentos anuais serão tão mais injustos quanto maior for a alta do custo de vida.”

Citando textos de um trabalho publicado no jornal “Folha de São Paulo, edição de 14-3-76, de autoria do Economista Rubens Vaz da Costa, o ilustre Senador Marcos Freire assim o aduz à sua justificação:

“Com toda sua autoridade, o ex-Superintendente da SUDENE, ex-Presidente do Banco do Nordeste (BNB) e do Banco Nacional da Habitação (BNH) indaga:

“Por que fazer sofrer mais intensamente o impacto inflacionário o setor menos capaz de defender sua posição na sociedade? Se o salário mínimo representa uma intervenção do Estado, fundada na justiça social, por que não levá-la um passo adiante na proteção dos menos protegidos, introduzindo o sistema de “mini-reajustamentos” do salário mínimo cada três meses, por exemplo?”

Mais adiante, Sua Excelência destaca sugestão dos empresários rio-grandenses, publicada no *Jornal de Brasília*, assim consubstanciada.

“Assim como no câmbio monetário a adoção das minidesvalorizações ajudou a conter a queda do cruzeiro, os reajustes parcelados do salário mínimo diluirão o impacto psicológico de um único aumento anual, para conter o custo de vida que em questão de meses diminui o poder aquisitivo dos salários da grande maioria dos trabalhadores brasileiros”.

para concluir que:

“Com uma inflação de três, quatro, até seis por cento por mês, o salário mínimo logo fica desatualizado, tornando imprescindível no novo aumento e os entraves burocráticos não devem ser considerados, pois os empresários mudam constantemente suas folhas de pagamento, realizando descontos de cada empregado ou acréscimo de horas extras trabalhadas. Podem, portanto somar um novo aumento em cada trimestre.”

Apesar da bem fundamentada justificação do autor do projeto, suponho estar o mesmo prejudicado, em razão da aprovação, nesta Comissão, de proposição de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, da qual tive a honra de ser o Relator, determinando a "reformulação dos critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais".

Trata-se de um projeto em que o seu ilustre autor intenta introduzir uma sistemática de adiantamento automático, sempre que, no sexto mês de vigência da correção salarial em vigor, verificar-se que a metade do resíduo inflacionário, adotado na correção anterior, foi ultrapassado, bem como substituir o coeficiente da participação no aumento da produtividade nacional pela taxa de incremento da produtividade na empresa ou empresas da respectiva categoria econômica.

Ao projeto, apresentei emenda substitutiva pois, ao analisar o seu alcance, verifiquei que o mesmo só teria sentido em casos anormais, ou atípicos, como agora é moda dizer. Do contrário, significariam intenção dolosa de fixar valores flagrantemente inferiores à realidade, o que não me parece se possa, em sã consciência, acusar as autoridades monetárias de o fazerem. Para prevenir as situações anormais, como a que se concretizou em 1974, em face da desordem da economia mundial, é que aproveitei a iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro, dando-lhe nova redação.

Ante o exposto, somos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1976.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1976. — Nelson Carneiro, Presidente Jarbas Passarinho, Relator — Franco Montoro — Domicio Gondim — Mendes Canale.

PARECER Nº 840, DE 1977 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Franco Montoro

O eminente Senador Marcos Freire elaborou Projeto de Lei, ora sob a apreciação desta Comissão de Economia, que objetiva a revisão trimestral dos níveis de salário mínimo, face às variações do custo de vida, nas diversas regiões do País.

Justificando a referida proposição, o ilustre representante de Pernambuco observa que o reajustamento anual do salário mínimo é tanto mais injusto "quanto maior for a alta do custo de vida".

Em síntese, o Projeto parte da constatação de que, acelerado o processo inflacionário, como vai demonstrado na Justificação, impõe-se o encurtamento do prazo de reexame dos níveis de salário mínimo, de vez que a queda de poder aquisitivo dos salários ocorre na razão inversa do ritmo da alta geral dos preços.

Assim, quanto menor o período decorrido entre dois reajustes, desde que a inflação é contínua, e agora ascendente, menores os sacrifícios impostos aos trabalhadores, em termos de redução do seu já exíguo consumo.

Cabem algumas considerações preliminares, a primeira das quais relativas ao sentido, bem mais social do que econômico, do salário mínimo.

O mínimo vital está relacionado à sobrevivência física do indivíduo. Independe, portanto, de outros quaisquer aspectos, que possam, seja momentaneamente, ou não, servir de argumento para a redução do poder aquisitivo dessa categoria salarial.

Um salário mínimo com poder de compra real reduzido perde a sua característica básica, antes de tudo protetora, do ponto de vista físico, da qual é função a produtividade econômica do indivíduo.

Ainda que restritiva a política salarial, falece-lhe qualquer competência de reduzir o valor real do salário mínimo, sob pena de graves consequências, sendo de destacar a piora da distribuição da renda nacional, sempre acompanhada de um custo social elevado. Esse custo social, ou dizendo melhor, prejuízo social, torna-se irreparável, quando as consequências de uma renda menor atingem os indivíduos, sob a forma de carências nutricionais diversas que lesionam profundamente, e com mais facilidade, o organismo subnutrido.

Um salário mínimo menor que o mínimo, a par de ser um contra-senso, carece também de um significado econômico maior. Isto porque não existe a possibilidade de um sistema econômico sem consumidores, sendo válido também lembrar que a insuficiência da demanda global, para um dos mais importantes economistas do século XX — Keynes — representa a explicação básica para as crises cíclicas do sistema de produção.

Ademais, a expansão do mercado interno descansa, fundamentalmente, no crescimento do número de consumidores, com disposição de consumo crescente. A gradativa redução do salário básico da escala de rendas somente pode trazer consigo o estreitamento do mercado interno, principalmente, em relação aos denominados produtores tradicionais, núcleo em que predominam capitais nacionais brasileiros.

Mais ainda, sobreexistindo as elevações constantes de preços, ao lado da perda gradual de renda dos assalariados na base do mínimo, há um incentivo à ação de mecanismos reconcentradores de renda, em flagrante contraste com as enfáticas declarações de intenções do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

A fim de "permitir a criação da base para o mercado de consumo de massa", o II PND definiu-se por uma "política salarial" que garanta, através dos reajustamentos salariais anuais, o aumento dos salários médios reais, com a incorporação da taxa de elevação da produtividade, este ano já elevada dos 3,5% para 4%".

Acima do contingente, estudo elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos — DIEESE, demonstra que entre janeiro de 1959 e março de 1977 o salário mínimo perdeu 68% (sessenta e oito por cento) do seu poder real. Quer dizer, num período de pouco menos de vinte anos, durante os quais a economia brasileira apresentou níveis crescentes de elevação de seu produto interno bruto, há um significativo, para não dizer estarrecedor, decréscimo social. O certo é que o poder real do salário mínimo reduziu-se a praticamente um terço. (Vide quadro anexo.)

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

Ano	Salário mínimo nominal Cr\$	Salário mínimo real Cr\$ (1)	Índice de salário real
Janeiro/1959	5,90	2.404,55	100
Janeiro/1960	5,90	1.682,08	70
Janeiro/1961	9,44	2.049,50	85
Janeiro/1962	13,22	1.968,05	82
Janeiro/1963	21,00	1.821,87	76
Janeiro/1964	21,00	1.010,87	42
Janeiro/1965	42,00	1.172,97	49
Janeiro/1966	66,00	1.185,91	49
Janeiro/1967	84,00	1.038,96	43
Janeiro/1968	105,00	1.030,14	43
Janeiro/1969	129,60	1.022,63	43
Janeiro/1970	156,00	1.012,19	42
Janeiro/1971	187,20	1.010,59	42
Janeiro/1972	225,60	964,65	40
Janeiro/1973	268,80	951,10	40
Janeiro/1974	312,00	870,65	36
Janeiro/1975	415,20	838,07	35
Janeiro/1976	532,80	824,29	34
Janeiro/1977	768,00	819,63	34
Março/1977	768,00	768,00	32

Fonte: DIEESE

(1) — Valores expressos em cruzeiros de março de 1977.

Argumentar, com determinados autores, que a redução dos níveis de salário mínimo abre oportunidade para o maior emprego de mão-de-obra é omitir um aspecto essencial, muitas vezes ressaltado, do crescimento econômico brasileiro.

O Professor Edmar Lisboa Bacha, em estudo publicado na *Revista Brasileira de Economia* (subemprego, o custo social de mão-de-obra e a estratégia brasileira de crescimento, vol. 26, nº 1, jan/mar. 1972), após observar que a industrialização brasileira substitutiva de importações foi executada pela importação da tecnologia estrangeira e, em parte, diretamente por filiais de empresas estrangeiras, incorporando à economia técnica e procedimentos típicos dos Estados Unidos e Europa Ocidental, acrescenta:

"Dado esse acúmulo de circunstâncias não é de estranhar que a industrialização brasileira, hoje, tenha uma das piores performances mundiais em matéria de absorção de mão-de-obra."

Trabalhando com dados relativos à relação entre a proporção de emprego total e a do produto total gerados na indústria, para diversos países (Argentina, México, Itália, Holanda, Canadá, Estados Unidos, Dinamarca, Noruega, Grécia, Espanha, Irlanda e Portugal), o Professor Bacha conclui que a média da relação para as outras nações é de 0,82, enquanto para o Brasil é de 0,28. Quer dizer, enquanto nos demais países 10% de industrialização significam 8,2% de empregos industriais, no Brasil a relação é de 10 para apenas 2,8.

Quando sabemos que o estilo de crescimento não sofreu qualquer alteração, de 1972 a esta data, somos levados a concluir que outros fatores, de muito maior peso, reduzem as oportunidades de emprego produtivo de mão-de-obra, e que dificilmente um salário mínimo aviltado pode operar o milagre de aumentar o número de empregos.

Sobreleva, portanto, a necessidade de manter intocado o princípio do salário mínimo, objetivo que é também do projeto de lei ora em exame, frente à contínua alta de preços.

Diferentemente destes, o salário mínimo não dispõe de mecanismos de reajustes automáticos de seu valor nominal, o que cumpre, ainda que não de todo, estabelecer.

Tendo em vista todos os fatores por nós analisados, e considerando ademais o alcance social da matéria, que excede, sem sombra de dúvida, concepções puramente economicistas, e portanto, limitadas, somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1977. — **Vasconcelos Torres**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Franco Montoro**, Relator — **Marcos Freire** — **Luiz Cavalcante** — **Otaí Becker** — **Roberto Saturnino** — **Dinarte Mariz**, vencido, com voto em separado.

VOTO VENCIDO EM SEPARADO DO SR. SENADOR DINARTE MARIZ:

É submetido à apreciação da Comissão de Economia o Projeto de Lei do Senado, de autoria do ilustre Senador Marcos Freire, que estabelece a revisão trimestral do salário mínimo e dá outras providências.

A proposição objetiva instituir a revisão trimestral do salário mínimo, de acordo com os índices de elevação do custo de vida, conforme cada região.

Segundo o Autor, os reajustes anuais se tornam injustos na medida em que se eleva o custo de vida. A nosso ver, tal afirmativa é imprecisa, pois, se observarmos o comportamento do custo de vida em relação aos reajustes do salário mínimo, no período 1972/76, com exceção a 1974, este apresenta um crescimento superior ao primeiro, conforme salienta o quadro abaixo, extraído da revista Conjuntura Econômica (da FGV).

Anos	Custo de Vida	Taxa de Reajuste do Salário Mínimo
	(%)	(%)
1972	18,3	19,2
1973	13,3	16,1
1974	25,3	20,8
1975	25,7	41,4
1976	41,0	44,1

Por outro lado, também é incabível a assertiva de que o reajustamento do salário mínimo obedece a uma fórmula matemática, em detrimento da manutenção e elevação do poder aquisitivo do assalariado. Tal se aplica, somente nos reajustamentos salariais efetuados pelo Conselho Nacional de Política Salarial, pela Secretaria de Emprego e Salário — MT, e pela Justiça do Trabalho, nos processos de dissídios coletivos. Mesmo assim, as taxas de reajustes do salário mínimo têm superado as taxas de reajustes salariais autorizados pelo CNPS e aplicadas aos dissídios. Por exemplo, em maio de 1975, enquanto a segunda situou-se em 38%, o reajuste do salário mínimo foi de 41,4%. Em maio de 1976, as taxas foram de 43% e 44,1%, respectivamente.

Poderíamos nos estender em argumentos que tornam questionável os méritos da presente proposição, mas, cumpre-nos ressaltar que, do ponto de vista estritamente econômico, o procedimento de reajustes salariais trimestralmente se tornaria num foco altamente inflacionário, cujas consequências são difíceis de avaliar.

Na atualidade, quando a componente externa da inflação é assustadora, torna-se perigoso e incompatível com o esforço governamental de combate à inflação adicionarmos um ingrediente realimentador desse processo.

Do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 155/76.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1977. — **Dinarte Mariz**.

PARECER Nº 841, DE 1977 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Mattos Leão

Cumprindo sua tramitação regimental, chega a esta Comissão de Finanças o Projeto de Lei, de autoria do ilustre Senador Marcos Freire, que determina a revisão trimestral do salário mínimo e dá outras providências.

Justificando a proposição, o Autor lembra discurso que pronunciou na tribuna do Senado pedindo que os reajustes do salário mínimo passassem a ser trimestrais, nos moldes das minidesvalorizações do cruzeiro em relação a taxa cambial. Faz referência a estudos de técnicos do mais alto gabarito que discorreram sobre a política salarial.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a inexistência de óbices jurídico-constitucionais, opinou pela aprovação da matéria.

Por sua vez, a Comissão de Legislação Social conclui pela prejudicialidade do projeto, em razão da aprovação anterior de projeto que determina a "reformulação dos critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais", de iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro.

Já a Comissão de Economia, após examinar a questão em seus diversos aspectos, manifestou-se pela aprovação do projeto, havendo voto vencido do Senador Dinarte Mariz.

Ao apreciar o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1976, que "reformula critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais e dá outras providências", esta Comissão, em reunião de 11 de agosto de 1977, exarou o Parecer nº 483, de 1977, da lavra do eminente Senador Helvídio Nunes.

Fomos signatários do mencionado parecer, que possui a seguinte conclusão:

"Relativamente ao Artigo 2º do projeto, que autoriza a concessão de adiantamentos salariais automáticos no 6º mês de vigência do reajuste salarial, sempre que se constatar ter sido ultrapassada a previsão, consideramos inconvenientes os reajustes semestrais de vez que levariam a um ambiente psicológico de mini-reajustes, gerador de tensões prejudiciais ao combate à inflação — preocupação maior de nossos dias.

A eficácia da Lei nº 6.147, de 1974, está demonstrada nestes 30 (trinta) meses de sua vigência, atendendo ela plenamente aos objetivos da política salarial do Governo, contida no II Plano Nacional de Desenvolvimento, que se resume na

melhoria gradual do Poder aquisitivo dos assalariados, resultante do aumento da produtividade, cuja parcela é acrescida ao percentual de correção referente à inflação.

Entendemos que uma taxa global, relativa ao crescimento da economia como um todo, não discrimina categorias profissionais, regiões ou setores, e leva ao trabalhador brasileiro a parcela que lhe cabe no desenvolvimento do País.

Pelas razões apresentadas, tendo em vista os aspectos que competem a esta Comissão, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1976."

Sem dúvida, os mini-reajustes trimestrais propostos gerariam clima de expectativas e tensões prejudiciais ao combate à inflação que o Governo Federal vem desenvolvendo.

Sob o enfoque econômico-financeiro, reajustes salariais trimestrais se constituíram num fator de realimentação do processo inflacionário.

Ante as razões apresentadas, de acordo com o pronunciamento anterior da Comissão, opinamos pela rejeição do projeto de lei sob exame.

Sala das Comissões, 20 de outubro, de 1977. — **Domício Gondim** Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Mattos Leão**, Relator — **Virgílio Távora** — **Wilson Gonçalves** — **Alexandre Costa** — **Ruy Santos** — **Heitor Dias** — **Lenoir Vargas** — **Helvídio Nunes**.

PARECERES Nºs 842 e 843, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1977, que "dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB".

PARECER Nº 842, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Dirceu Cardoso

Pelo Projeto nº 104, de 1977, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, fica a União Federal autorizada a entregar a ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, lotes rurais de até cem hectares, desmembrados de terras de seu patrimônio fundiário.

A entrega se transformará em doação, com título definitivo de propriedade, após cinco anos de ocupação da área, o qual ficará gravado com o ônus da inalienabilidade pelo prazo de dez anos.

Entre outras cautelas adotadas pelo Projeto, está a determinação de que a lei "será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, com estipulação, inclusive, dos critérios e dos meios que atenderão a financiamentos a serem concedidos aos beneficiários de lotes, para que promovam seu aproveitamento econômico".

A matéria foi igualmente distribuída à Comissão de Finanças.

O objetivo do autor, naturalmente, é o de premiar velhos ex-soldados que ofereceram o risco das suas vidas na última Guerra Mundial.

Diz um trecho da Justificação:

"Pois os pracinhas brasileiros que lutaram na Europa na última Guerra não receberam no País, de um modo geral, até hoje, o tipo de tratamento que de fato significasse uma louvação pública ao sacrifício que fizeram pela Pátria."

Nenhuma restrição temos a fazer ao mérito e ao ângulo jurídico-constitucional de um Projeto que só merece nossos aplausos pela justiça preconizada em seus propósitos.

Desejamos observar, no entanto, que o fato de apoiá-lo não implica em nenhuma contradição com a opinião prevalecente nesta Casa quanto aos projetos autorizativos. Temos sido contrários às proposições que, vedadas à iniciativa do parlamentar, se transformam em mero instrumento legal autorizativo a ser cumprido ou não pelo Poder Executivo, fórmula esta inconveniente ao prestígio que se busca para as decisões do Congresso.

No caso em pauta, porém, a Constituição Federal não proíbe ao Congresso a iniciativa de leis sobre doação de imóveis da União.

A matéria relativa à doação de imóveis da União é regulada pelo Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e pelo Decreto-lei nº 178, de 16 de fevereiro de 1967.

O art. 1º deste último Decreto-lei repete *ipsis literis* o conteúdo do artigo 125 do mencionado Decreto-lei nº 9.760, nos seguintes termos:

"Art. 1º Por ato do Governo e a seu critério, poderão ser cedidos, gratuitamente, ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, imóveis da União, aos Estados, aos Municípios, a entidades educacionais, culturais ou de finalidades sociais, e, em se tratando de aproveitamento econômico de interesse nacional que mereça tal favor, a pessoa física ou jurídica."

Não obstante tal autorização legal, o próprio Governo tem hesitado quanto ao instrumento a utilizar para a cessão gratuita de imóveis da União. Ora o faz por Decreto, ora por Lei. Entre outros exemplos, podem ser citados o Decreto nº 71.914, de 14 de março de 1973, que autoriza a cessão gratuita de imóvel ao Governo do Estado de São Paulo, e a Lei nº 6.133, de 7 de novembro de 1974, dispondo sobre doação de terreno da União à COBAL — que percorreu todos os trâmites legislativos no Congresso Nacional.

Em relação ao Projeto sob nosso exame, o autor não poderia, na verdade, fixar desde logo as glebas que deveriam ser cedidas aos ex-combatentes. O Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura e do Serviço de Patrimônio da União, subordinado ao Ministério da Fazenda, é que está em condições de especificá-los, depois de um levantamento das suas disponibilidades.

Daí a correção técnica, no caso, da propositura legislativa, que oferece ao Executivo as condições objetivas para cessões de imóveis da União, permitidas à iniciativa também do Poder Legislativo.

Vale, ressaltar, ainda, Projeto de autoria do ilustre Senador José Lindoso que foi sancionado, solenemente, com a presença do autor e de diversos representantes do Congresso Nacional, tomando a Lei nº 6.431, de 11 de junho de 1977, autorizando o Governo a doar terras devolutas aos Municípios da Amazônia Legal.

Em face do exposto, o nosso parecer é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, opinando por sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1977. — **Leite Chaves**, Presidente, em exercício — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Helvídio Nunes**, com restrições — **Orestes Quércia** — **Wilson Gonçalves** — **Nelson Carneiro**, com restrições — **Otto Lehmann**, com restrições — **Benedito Ferreira**, com restrições — **Cunha Lima**.

PARECER Nº 843, DE 1977

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Alexandre Costa

Trata-se de proposição oferecida pelo ilustre Senador Vasconcelos Torres, que autoriza a União Federal a ceder a ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, lotes em áreas rurais até o limite de 100 (cem) hectares, desmembrados de seu patrimônio.

Conforme a sugestão em exame, a outorga do título definitivo da referida propriedade ficará condicionada ao bom aproveitamento da gleba cedida, em atividades hortigranjeiras ou agropecuárias, no período de 5 (cinco) anos, estabelecendo-se, a partir de então, a cláusula de inalienabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos.

Por derradeiro, dispõe o art. 3º do projeto sobre a regulamentação da lei, no prazo de 90 (noventa) dias, por parte do Poder Executivo, fixando-se, então, os critérios e meios para a concessão de financiamentos, com o fim de atender às necessidades com as atividades explorativas da área ocupada.

Em sua justificação, ressalta o autor:

"Se os militares e mesmo os civis pertencentes ao funcionalismo público, ex-combatentes, tiveram até agora um certo tratamento especial por parte dos governos e das leis — o mesmo não se pôde dizer a propósito da maioria dos artigos expedicionários, vítimas silenciosas nestes últimos longos anos, das neuroses e da própria miséria.

Eis porque a medida sugerida neste projeto parece-me razoável e justa. Ela atende a uma respeitável reivindicação dos próprios pracinhas e não acarreta despesas aos cofres públicos."

Encaminhado o projeto à douta Comissão de Constituição e Justiça, opinou aquele colegiado pela constitucionalidade e juridicidade, recomendando, ainda, quanto ao mérito, a sua aprovação, nos termos do voto do eminente Relator.

Em que se pese a louvável intenção do digno representante fluminense, a medida em apreço já se acha disciplinada na Lei nº 1.147, de 25 de junho de 1950, que estabelece medidas de amparo e assistência aos ex-combatentes.

Com efeito, o referido diploma regulou o financiamento para a aquisição ou construção de residências para os ex-combatentes filiados à Previdência Social e, àqueles não favorecidos com tais financiamentos, conferiu o direito à aquisição, mediante doação da União Federal, de lotes de terra para lavoura ou criação, de áreas não superiores a 20 hectares.

Consoante disposições fixadas nas alíneas que complementam o parágrafo único do art. 2º da mencionada Lei nº 1.147, de 1950, o título definitivo é outorgado após a ocupação do efetivo imóvel por 2 (dois) anos (alínea b), sendo fornecidos, gratuitamente ao ocupante, no primeiro ano, sementes e instrumentos de trabalho necessários ao beneficiamento da terra e pelo preço de custo, nos 2 (dois) anos subsequentes (alínea c), além de financiamentos a longos prazos e a juros baixos para a edificação de casa para a moradia dos ocupantes (alínea d).

Verifica-se, assim, que a matéria objeto da proposição ora apreciada já mereceu a atenção do legislador nos idos de 1950, salientando-se que, na pesquisa a que procedemos, não encontramos qualquer dispositivo legal que tenha revogado aquele estatuto.

Seria, a nosso ver, inútil a elaboração de nova lei encerrando providências já previstas no ordenamento jurídico.

Se tais medidas não atendem convenientemente, na atualidade, aos anseios dos valorosos ex-combatentes, parece-nos mais lógico que se proceda à alteração da lei vigente, nos pontos onde se acha prejudicada ou ineficaz.

Pairando, ademais, sérias dúvidas quanto à execução das normas ora propostas, quanto à disposição de terras férteis e inaproveitadas de propriedades da União em locais de fácil acesso, opinamos pela prejudicialidade do projeto, registrando, todavia, o espírito público de seu ilustre autor.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — **Domício Gondim**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Alexandre Costa**, Relator — **Virgílio Távora** — **Ruy Santos** — **Heitor Dias** — **Wilson Gonçalves** — **Mattos Leão** — **Lenoir Vargas** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 844, DE 1977

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977, que dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Otto Lehmann**.

ANEXO AO PARECER Nº 844, DE 1977

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977, que, dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O "caput" do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 543. O empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional,

inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, bem como o delegado sindical, não poderão ser impedidos do exercício de suas funções, nem transferidos para lugar ou mister que lhes dificulte ou torne impossível o desempenho de suas atribuições sindicais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) PARECERES Nºs 845 A 853, DE 1977

Referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal, para o triênio 1978/1980, nas seguintes partes:

Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral
Secretaria do Governo
Secretaria de Administração
Secretaria de Finanças
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Saúde
Secretaria de Serviços Sociais
Secretaria de Viação e Obras
Secretaria de Serviços Públicos
Secretaria de Agricultura e Produção
Secretaria de Segurança Pública
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Receita e Texto da Lei.

(**) PARECERES Nºs 854 A 862, DE 1977

Referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1977-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1978, nas seguintes partes:

Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral
Secretaria do Governo
Secretaria de Administração
Secretaria de Finanças
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Saúde
Secretaria de Serviços Sociais
Secretaria de Viação e Obras
Secretaria de Serviços Públicos
Secretaria de Agricultura e Produção
Secretaria de Segurança Pública
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Receita e Texto da Lei

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1977

Complementa normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Presidentes das federações desportivas, nas Assembléias-Gerais ou reuniões das confederações, estão obrigados a obedecer as decisões emanadas pelas associações desportivas filiadas previamente convocadas para o exame das matérias a serem discutidas e votadas nas referidas Assembléias-Gerais ou reuniões.

Parágrafo único. A ata da reunião das associações desportivas, devidamente aprovada, para os fins do disposto neste artigo, será apresentada pelos Presidentes das Federações nas Assembléias-Ge-

— O Senão publicado em Suplemento "A" à presente edição

— O Senão publicado em Suplemento "B" à presente edição

rais ou reuniões das confederações, sob pena de nulidade de seus respectivos votos.

Art. 2º Os mandatos eletivos de todos os poderes das associações desportivas serão coincidentes, aplicável, também, quanto aos prazos, o disposto no art. 19 da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975.

Art. 3º As eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos precederão sempre, e em qualquer caso, a eleição do Presidente das associações desportivas.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Em decorrência da estrutura adotada pela Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, para a organização desportiva nacional, torna-se indispensável a adoção de sistemática uniforme para as entidades e associações desportivas integrantes do Sistema Desportivo Nacional.

Com efeito, o citado diploma legal enfatiza o caráter democrático que deve prevalecer na organização e administração das associações, ligas, federações e confederações integrantes obrigatórias do referido Sistema.

Na forma do parágrafo 2º do artigo 14, da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, as federações são constituídas pelas associações desportivas.

Verifica-se, assim, a existência de pessoa jurídica composta por outras tantas pessoas jurídicas, vedada a participação de pessoa física. É evidente tratar-se de sociedade de direito privado que recebe delegação do Poder Público para dirigir o desporto no âmbito dos Estados, no Distrito Federal ou qualquer dos Territórios, e que só poderá sobressistir se legitimamente representar a manifestação de vontade das associações filiadas que a constituem.

O presidente das federações, portanto, na qualidade de representante dessas entidades não poderá decidir por vontade ou capricho próprios sobre as matérias de interesse da sociedade, porque na qualidade de mandatário da vontade das sociedades filiadas, isto é, as associações desportivas que na realidade lhe dão corpo e existência, consideradas pela lei como "entidades básicas da organização nacional de desporto comunitário", está obrigado a obedecer os parâmetros, diretrizes e manifestações das filiadas, excluída a possibilidade de distorções ou de excesso de mandato.

A realidade atual do desporto brasileiro ensina a afirmação que, de forma indireta, as associações desportivas manifestam-se junto às Confederações. Sendo estas, as entidades que dirigem cada ramo desportivo com jurisdição em todo território nacional, e consideradas as associações desportivas como células básicas do Sistema, as Federações devem gozar da legítima representatividade, desde que representem a expressão da vontade de suas filiadas.

O artigo 1º, deste projeto de lei, visa assegurar o espírito democrático que inspirou o advento do diploma legal sobre normas de organização desportivas do País. (Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975).

A ênfase de igualdade de todos perante a lei, resguardados os mesmos direitos na representação das filiadas em quaisquer reuniões das entidades (art. 18, referida lei), expressa sobejamente a afirmação do princípio democrático que prevalece nas normas gerais sobre desporto.

É, também, pressuposto da organização desportiva que as associações desportivas ou clubes sejam estruturados sob a égide dessa mesma filosofia e obediente aos mesmos princípios democráticos.

Há algum tempo o Conselho Nacional de Desportos se preocupa pela preservação desses princípios.

Em defesa do quadro associativo dos clubes, o Conselho Nacional de Desportos tem baixado deliberações estabelecendo a proporcionalidade entre o número de membros dos Conselhos Deliberativos das associações desportivas e a quantidade de componentes do quadro social. Através da Deliberação nº 30/44 — DO de 29-5-44, por considerar "que os conselhos deliberativos das

associações desportivas, como órgãos soberanos, devem constituir, efetivamente, a representação do quadro social, de acordo com as tradições e diretrizes mais dignas da respectiva comunidade", o Conselho Nacional de Desportos estabelecendo o número mínimo e proporcional dos membros desse Poder e o processo eleitoral para a sua constituição.

Com o advento, em tão boa hora, das normas gerais sobre desporto, nota-se que para a exequibilidade e perfeita aplicação da lei, carece o sistema da adequação uniforme em todas as entidades e associações que o integram.

Se a lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, acaba com o nefasto continuísmo nas entidades, estabelecendo prazo de 3 (três) anos de mandato, permitida apenas uma reeleição (art. 19), nada mais apropriado que a extensão desta norma às associações desportivas.

Outrossim, se os Conselhos Deliberativos devem exprimir a representação de vontade do quadro social, impedida a tirania de pequenos grupos e a discriminação de categorias de sócio, é claro que a sistemática legal deve dar normas que evitem as distorções e a utilização de meios impróprios que possam amortecer ou desviar o espírito e os pressupostos da lei. A coincidência dos mandatos ensejará a renovação periódica dos poderes das associações desportivas, estabelecendo-se a precedência na constituição do poder que representa a vontade dos sócios — o Conselho Deliberativo — a fim de que o primeiro mandatário do clube seja aquele associado da preferência efetiva dos associados.

As injunções escusas desaparecerão de vez.

A participação ativa dos associados no processo eleitoral do Conselho Deliberativo e, de forma indireta, do Presidente do clube é medida saneadora, democrática e altamente educacional. Essa participação significará a vitalidade da própria associação desportiva e inspiradora do interesse do agrupamento social.

Sendo, portanto, de elevado alcance democrático na estrutura administrativa do desporto brasileiro e em obediência ao que dispõe o Sistema Desportivo Nacional, assim pensamos justificar por completo o presente Projeto.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1977. — **Evelásio Vieira** — **Itamar Franco**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.251, DE 8 DE OUTÚBRO DE 1975

Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

Art. 19. Os mandatos do Presidente e Vice-Presidente das confederações, federações e ligas desportivas não poderão exceder de 3 (três) anos, permitida a recondução por uma só vez.

Parágrafo único. (VETADO)

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 423, DE 1977

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 21 do corrente, na 208ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, em João Pessoa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista** — **Eurico Rezende**.

REQUERIMENTO Nº 424, DE 1977

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, do Ministro da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro Araripe Macedo, lida ontem em todas as unidades da FAB, como parte das solenidades do Dia do Aviator.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista — Eurico Rezende.**

REQUERIMENTO Nº 425, DE 1977

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos ontem, na cerimônia realizada ontem na Base Aérea de Brasília, do Ministro do Exército, General de Exército Fernando Belfort Bethlem, em nome do Exército e da Marinha saudando a Aeronáutica e o de agradecimento do Ministro Araripe Macedo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista — Eurico Rezende.**

REQUERIMENTO Nº 426, DE 1977

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro Ney Braga, no último dia 21, em João Pessoa, quando da inauguração da Escola Estadual Alice Carneiro, à qual esteve presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1977. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O SR. MAGALHÃES PINTO (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

Transcorre, hoje, o centenário de nascimento de Raul Fernandes, sem dúvida um dos grandes vultos da História Contemporânea brasileira.

Há precisamente 10 anos, tive o prazer e a honra de, como Ministro das Relações Exteriores, homenageá-lo pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário.

Repito o que então afirmei: a obra e a vida de Raul Fernandes têm, ao mesmo tempo, a majestade e as linhas singelas dos grandes monumentos e dos grandes panoramas.

Poucos foram os brasileiros que, como ele, marcaram tão fortemente a presença do Brasil no exterior.

Sua atuação, em Genebra, na elaboração do estatuto da Corte Permanente de Justiça, só encontra paralelo no brilho de Rui Barbosa em Haia.

Não é exagero asseverar que Raul Fernandes foi um presente do Brasil ao mundo.

Gilberto Amado, um de seus mais ilustres discípulos, espousa essa opinião, ao salientar que "A ação de Raul Fernandes, em Genebra, é uma das maiores contribuições do Brasil à Humanidade, no domínio jurídico".

E explica a razão:

"A Corte Internacional de Justiça não seria o que hoje é, o seu potencial de promessas não se teria convertido em realidade, se não se tivesse encontrado em Genebra, no momento de sua criação, o representante do Brasil no Comitê de Jurisconsultos, para a formulação do estatuto da Corte."

E não teme em chamá-lo o verdadeiro criador da Corte, título que lhe era conferido, igualmente, pelos grandes mestres estrangeiros de Direito Internacional.

O reconhecimento mundial se traduziu na iniciativa do Instituto Uruguaio de Direito Internacional, ao lançar sua candidatura ao Prêmio Nobel da Paz. E a indicação viria a ser subscrita, também, pelos membros do Governo Uruguaio e por juizes do Tribunal de Haia.

Parlamentar, Diplomata, Ministro das Relações Exteriores em duas oportunidades, Raul Fernandes nos deixou o exemplo de uma longa vida de serviço à causa pública, ao Brasil, ao Continente e ao Mundo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO (ARENA — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero dizer que V. Exª, neste instante, fala em nome da Maioria da Casa. Todos nós rendemos homenagens constantes à memória do vulto centenário. Lembro-me, perfeitamente, das homenagens — aliás, a esse evento, V. Exª fez referência — prestadas a Raul Fernandes, há cerca de dez anos, quando V. Exª exercia, com proficiência e alta dignidade as funções de Ministro das Relações Exteriores, e recordo-me, também, de que as manifestações não tiveram caráter apenas nacional, pois a elas se associaram, pelo menos, duas personalidades da política internacional, e os seus pronunciamentos foram condensados numa separata, onde se exaltaram as virtudes de Raul Fernandes e se inseriu um primoroso discurso do homenageado, que tive oportunidade de reler ontem, em minha casa. Um discurso de rara formosura literária, um substancioso conteúdo e, sobretudo, contendo a figura daquele homem que, no ocaso da vida, ostentava a tranqüilidade do dever plenamente cumprido, não só para com seu País, mas, também, para com o Mundo. Daí por que desejo incorporar estas minhas rápidas considerações ao discurso de V. Exª, pedindo a V. Exª que interprete, neste instante, o sentimento da Maioria desta Casa.

O SR. MAGALHÃES PINTO (ARENA — MG) — Agradeço a V. Exª o seu honroso aparte e, principalmente, a incumbência de falar, também, nestas singelas palavras, em nome da Maioria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: nesta singela homenagem, que serve para lembrar o centenário de nascimento, que hoje transcorre, vale proclamar, como seu biógrafo, Antônio Gontijo de Carvalho, não serem muitos os brasileiros que, no campo da Política e do Direito, poderão competir com Raul Fernandes em serviços à Pátria e à Humanidade.

Que sua vida e sua obra sejam fonte perene de inspiração para nós e para as gerações futuras.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO (ARENA — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Magalhães Pinto, V. Exª faz muito bem, nesta tarde, em prestar a sua homenagem que, a esta altura, é a homenagem do Senado da República, à memória de Raul Fernandes, brasileiro ilustre, que soube honrar e dignificar a nossa Pátria nas altas funções que exerceu, deixando todo um rastro de luminosidade ao longo de sua vida de homem público e jurisconsulto notável. V. Exª a esta altura não fala apenas por Minas Gerais e pela Bancada da Aliança Renovadora Nacional, porque neste instante, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, pela sua Liderança, emprestamos inteira solidariedade ao discurso de V. Exª, reafirmando que V. Exª fala já agora em nome do Senado.

O SR. MAGALHÃES PINTO (ARENA — MG) — Agradeço ao nobre Líder da Oposição a sua solidariedade às minhas palavras.

Sr. Presidente, ao final deste discurso, deixo meus agradecimentos a V. Exª, pela boa vontade com que atendeu à minha solicitação de falar, neste instante, em homenagem a um dos grandes vultos do Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos poucos minutos de que disponho, desejo cumprir o penoso dever de inserir, nos Anais da Casa, uma ocorrência lamentável, a caracterizar uma farsa de que, de boa-fé, foi intérprete e condutor, na sessão da última sexta-feira, o eminente Líder do MDB, Sr. Senador Franco Montoro. S. Ex^a protestara, naquela oportunidade, contra o termo "mistificação", que o Líder da Maioria usara ao qualificar o procedimento contido em abaixo-assinado, de natureza sindical, oriundo do Rio Grande do Sul. Trago, hoje, a demonstração inofensível de mais do que uma farsa, ou de uma mistificação, de uma fraude, porque a essa posição foram conduzidos numerosos elementos sindicais do Rio Grande do Sul.

Recordando, Sr. Presidente, rapidamente. O ilustre Senador Franco Montoro, após pedir que o documento sindical integrasse o seu pronunciamento, para efeito de publicação, teceu sobre ele algumas considerações.

De logo, Sr. Presidente, e pela prática que temos na análise de atividades subversivas, identifiquei no chamado documento dirigido ao Poder Legislativo o propósito meramente político-partidário e ideológico. Esse documento tece comentários em torno da política salarial, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de desnutrição, falta de saneamento básico e de prevenção das doenças infecto-contagiosas, o ensino, política habitacional, sindicalizações profissionais, liberdades democráticas e me parece que só não fala em anistia, para não se tornar muito pleno o propósito.

Esse documento, Sr. Presidente, causou um impacto, porque a presunção é de que representasse lucidamente o pensamento das organizações sindicais e associativas do Rio Grande do Sul, de vez que nele se aportavam as assinaturas dos seus respectivos dirigentes.

Hoje a fraude já está plenamente identificada. Os fatos se verificaram da seguinte maneira: o suplente de deputado estadual do MDB do Rio Grande do Sul Sr. Paulo Steinhaue é Presidente do Sindicato dos Bancários e nesse Sindicato, contra a lei, exerce política partidária. Procurou, com folhas em branco, colegas seus, dirigentes de outros sindicatos e associações, dizendo que se buscavam as assinaturas visando à elaboração de um memorial de caráter reivindicatório, destinado a pleitear a redução de juros e correção monetária no Sistema Nacional da Habitação; acabar com as filas no INPS; para alcançar a melhoria do atendimento médico previdenciário; e — o argumento final — no sentido de se favorecer o enquadramento sindical rural. Em virtude desses argumentos, os dirigentes não tiveram dúvida em assinar.

Sr. Presidente, daqui a pouco lerei a prova cabal de que líderes sindicais do Rio Grande do Sul foram ludibriados em sua boa-fé.

Aqui está a prova que pode ser feita por via meramente óptica, sem nenhuma necessidade de exame pericial. Verifica-se que entre o término do texto e o início das assinaturas coletadas vai um espaço enorme — e peço à Taquígrafia providencie a reprodução do documento com este distanciamento — como estou caracterizando — entre o final do texto e o início da coleta de assinaturas. As assinaturas foram coletadas quando não havia nenhum texto proposto. Esse texto foi elaborado pelo suplente de Deputado pelo MDB, Sr. Paulo Steinhaue, que desenvolve — como disse — na vida sindical do Rio Grande do Sul, atividade partidária e ideológica das mais intensas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Darei em seguida. Permita-me completar a comprovação da fraude.

Eis o documento, que foi elaborado, e sem nenhum espaço, Sr. Presidente, sem nenhuma indicação de fraude, de coleta anterior de

assinaturas, e que tem o seguinte texto, assinado pelos Presidentes de nove sindicatos, e outros virão por aí, porque, realmente, assinaram em branco:

Os dirigentes sindicais abaixo-assinados tornam público que, embora contenha as suas assinaturas o manifesto hoje divulgado, dirigido ao Poder Legislativo, não concordam com seu conteúdo.

Foram ludibriados na sua boa-fé, pois quando solicitados a assinarem o documento, tratava-se, segundo seus idealizadores, de um manifesto de reivindicações. Na realidade, o manifesto é outro e não o que imaginavam.

Os abaixo-assinados fazem questão de testemunhar que têm sido sempre ouvidos nas suas reivindicações, já que há diálogo permanente com as áreas empresariais e com as autoridades de todos os escalões do Governo.

Temos problemas, é claro, e estes precisam ser resolvidos com a união de todos, pelo que repudiamos a forma enganosa como alguns tentaram nos ludibriar. — **Conrado Eleutério Schwants**, Pres. Sind. dos Trab. nas Ind. Met. Mec. e do Mat. Elet. de Ijuí — **Adão Ribeiro**, Pres. Sindicato Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Ijuí — **Mariano Costa**, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santa Maria — **Milton Bibiano**, Presidente STI Construção e Mobiliário de Cachoeira do Sul — **Paulo Valentim Quaresma**, Presidente dos Sindicatos dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Rio Grande — **Valdomiro Nunes Corrêa**, Pres. STI Calçados de Ijuí — **José Fleck**, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico de São Leopoldo. — **Silvio da Silva Goulart**, Pres. do Sindicato dos Metalúrgicos, Mecânicos de Material Elétrico de Canoas.

Finalmente os jornais de ontem publicaram, e sem aquele espaço caracterizador de ignorância quanto ao texto, o manifesto das Federações dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, representando mais de 1 milhão de associados.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a considere como elemento do meu discurso este documento, que desfaz, por completo, a manobra político-partidária e ideológica arquitetada e levada a efeito por um suplente de deputado do MDB do Rio Grande do Sul.

Ouçõ o eminente Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Senador Eurico Rezende, em referência a este último documento citado por V. Ex^a, gostaríamos apenas de acrescentar algumas achegas ao seu discurso. Inicialmente, na discussão havida e travada sexta-feira passada com o eminente Líder da Minoria, foi afirmado que os signatários da primeira manifestação, mesmo que todos tivessem assinado nas condições de plena ciência do que faziam — como se viu que não —, representavam um oitavo dos sindicatos do Rio Grande do Sul. Se verdade, na nota da Federação é afirmado que a mesma congrega mais de 1 milhão de filiados e mais de 800 sindicatos. Portanto 100, a oitava parte de 800. Segundo, e que era aqui mais importante, essa nota foi levada à consideração, no início do mês de setembro, em uma das reuniões habituais de Federações dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, e foi rechaçada. E por quê? Justamente por se apresentar como uma intromissão política dentro da atividade sindical; tal qual o que havia sido afirmado sexta-feira passada. Vem agora a Federação dizer que realmente era uma intromissão política dentro da atividade sindical. Diz a nota:

"No entanto, os seus idealizadores não se conformaram com nossa recusa e passaram a percorrer o interior do Estado à cata de assinantes, usando de expedientes pouco recomendáveis, inclusive com a afirmação de que as Federações haviam assinado outra cópia, com que conseguiram adesões de entidades que não o analisaram devidamente e, posteriormente,

— como V. Ex^a aqui está dando prova cabal —

“Compreendendo a extensão do mesmo, subscreveram novo documento onde declaram não concordar com o seu conteúdo, pois julgavam ser aquele de puras reivindicações, ressaltando a notoriedade do diálogo que sempre mantiveram com as classes empresariais e com os órgãos do Governo, contrariamente ao que é alegado.”

Exatamente — repetimos — o que aqui sexta-feira foi dito. Vem a Federação dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, entidade máxima, congregadora de 800 sindicatos, dá plena razão à Liderança da Maioria, no que afirmou, em nome do bom senso e da defesa daquilo que se chama a verdade.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que se reporta a esclarecimentos de palpitante atualidade.

Mas, Sr. Presidente, desejo dizer, aqui, que faço justiça ao ilustre Sr. Senador Franco Montoro. S. Ex^a, ao proceder à leitura do documento não possuía, em mãos, o xerox do original onde se põe, a descoberto, por inteiro, a fraude praticada.

Se S. Ex^a estivesse com essas características disponíveis, por certo adiaría o seu pronunciamento, porque conheço a dignidade pessoal e parlamentar do eminente Senador Franco Montoro e o considero absolutamente infenso a demonstrações de solidariedade à mistificação e à fraude.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a me permite?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço o eminente Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Líder Eurico Rezende, eu não estava presente, na última sexta-feira, por isso ouvi V. Ex^a com atenção mas guardando silêncio. Pedi a um funcionário da Casa que solicitasse no gabinete do nobre Líder Senador Franco Montoro o documento objeto do seu pronunciamento de sexta-feira. Inicialmente, eminente Líder, em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, quero agradecer a V. Ex^a a justiça que faz ao nosso eminente Líder, Senador Franco Montoro, homem com uma enorme bagagem de serviços prestados ao País, homem que prima pelo respeito ao direito e acendrado amor à verdade. Veja V. Ex^a que o documento que ensinou a fala no nobre Líder do meu Partido, Senador Franco Montoro, lhe foi transmitido via mensagem do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Nem sequer o li e, neste aparte, quero apenas dizer a V. Ex^a que estando ausente da Casa o Sr. Senador Franco Montoro, que deverá aqui estar na quarta-feira, vai, naturalmente, se inteirar dos comentários de V. Ex^a e dos documentos que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa. Aliás, suponho que um dos documentos que V. Ex^a tem em mãos seja o mesmo do qual tenho aqui um xerox datado de 21 de outubro de 1977.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Exato.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — A Federação dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, que V. Ex^a não leu na íntegra e eu dele não li, sequer, o cabeçalho. Então, quero dizer a V. Ex^a apenas isto, eminente Líder: que o Senador Franco Montoro, com acurado cuidado vai, naturalmente, examinar toda essa documentação e fazer, se for o caso, os reparos que S. Ex^a julgar conveniente. Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço a V. Ex^a Lamento, Sr. Presidente, que se tenha, com propósito meramente partidário e, sobretudo, de conteúdo ideológico, procurado a divisão entre as classes trabalhadoras do Rio Grande do Sul. Mas o desmentido, a mensagem dirigida ao Poder Legislativo, com plena autenticidade e não decorrente de fraude, como a primeira, está vazada em termos de alta compreensão.

Tenho a certeza de que aqueles trabalhadores que foram ludibriados pelo aludido suplente de Deputado do MDB saberão,

d aqui por diante, ter as necessárias resistências e o devido cuidado para evitar que sejam novamente vítimas da mistificação, do engodo e, sobretudo, da fraude por parte de um elemento interessado tão-somente num trabalho de exacerbação nacional, mas que não conseguirá, porque uma das características fundamentais do Governo do Presidente Ernesto Geisel tem sido o seu dinamismo e a sua benemerência em termos de programa social voltado para o trabalhador, procurando realizar a paz social, vencer as dificuldades próprias da hora presente e melhorar, progressivamente, as condições do trabalho e do trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EURICO REZENDE EM DISCURSO:

**Ao
Poder Legislativo**

As Federações de Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul — que assinam o presente, representando mais de um milhão de trabalhadores sindicalizados, integrantes dos 800 sindicatos filiados, sentem o dever de vir a público no sentido de esclarecer e levar ao conhecimento do povo sua posição face à situação atual, especialmente, em virtude de documento de organizações co-irmãs que vem tendo larga publicidade.

No início do mês de setembro último, o mencionado documento foi apresentado em uma das habituais reuniões de Federações sindicais, provocando debates, por haver entendido da maioria de que o mesmo em seu todo não representava a opinião da classe trabalhadora, apesar de conter em seu bojo tradicionais reivindicações sindicais, mas que no fundo representava um pronunciamento de cunho político, que foge por completo às nossas finalidades.

Face a tais manifestações, o documento em questão não foi aprovado e a maioria das entidades presentes recusaram suas assinaturas.

Frisamos e acentuamos com toda a ênfase que nunca nos recusamos a subscrever documentos de legítimas reivindicações trabalhistas e sociais, mas, por uma questão de princípio e de cumprimento das leis que regem nosso País, nos afastamos de qualquer atividade que vise imiscuir as entidades sindicais que orgulhosamente representamos em manifestações de caráter político.

Nosso desejo e nosso intuito sempre foi o de somar, o de unir cada vez mais as entidades sindicais, pois assim estaremos reforçando a patriótica, produtiva e ordeira classe dos trabalhadores, para o bem de todos.

Repetimos, no documento que vem tendo larga publicidade na imprensa local contém algumas reivindicações que são comuns a todas as entidades e até mesmo a toda população.

Todavia, tais reivindicações, que são nobres e que merecem apoio, serviram no mesmo de respaldo para o seu fim inconfessável de caráter político.

Por isso, não mereceu nossas assinaturas.

No entanto, os seus idealizadores não se conformaram com nossa recusa e passaram a percorrer o interior do Estado à cata de assinantes, usando de expedientes pouco recomendáveis, inclusive com a afirmação de que as Federações haviam assinado outra cópia, com que conseguiram adesões de entidades que não o analisaram devidamente e, posteriormente, compreendendo a extensão do mesmo, subscreveram novo documento onde declaram não concordar com o seu conteúdo, pois julgavam ser aquele de puras reivindicações, ressaltando a notoriedade do diálogo que sempre mantiveram com as classes empresariais e com os órgãos do Governo, contrariamente ao que é alegado.

Não nos move a intenção de sermos os donos da verdade e por isso não incriminamos os que redigiram e deram larga publicidade àquele documento.

Estamos em plena democracia e entendemos que cada um tem o direito de se manifestar conforme pensa.

Aliás, alega-se que estamos sem liberdade, que os Sindicatos estão reduzidos a meros órgãos assistenciais e recreativos, que não existe liberdade da imprensa e de pensamentos.

Permitam-nos que perguntemos: se não existe liberdade de pensamento e de imprensa, como foi a divulgação tão larga do documento em questão?

Se os Sindicatos ficaram reduzidos a meros órgãos assistenciais e recreativos, como justificar a intensa atividade que vêm exercendo, com eleições de dirigentes com ampla liberdade, realização de Congressos reivindicatórios, Simpósios, e, para confirmar o sadio diálogo existente entre as classes de produção, a assinatura constante de acordos e convenções coletivas de trabalho?

Em nossa larga vivência sindical, raras foram as oportunidades em que as entidades sindicais de todos os graus tiveram tamanha atividade e tanto alcançaram em benefício dos trabalhadores como no momento presente.

Antigas reivindicações sempre negadas agora estão sendo alcançadas, como a concessão de aumentos especiais por quinquênios de trabalho na mesma empresa, estabilidade provisória à mulher gestante, férias de 30 dias, 14º salário aos empregados de menor remuneração (PIS), e outras mais.

Estas razões que nos levaram, como legítimos representantes da expressiva maioria dos trabalhadores do Rio Grande do Sul a recusar a assinatura do documento mencionado.

Foi ele levado aos dignos órgãos legislativos como a expressão dos trabalhadores do Rio Grande do Sul, o que não corresponde à realidade.

Não queremos estabelecer polêmica e nem contraditar nossos colegas que o organizaram, pois entendemos que deve existir união de todas as classes num mesmo sentido patriótico.

Apenas justificamos as razões de não constar nossas assinaturas, apelando para que a união que sempre existiu no sindicalismo do Rio Grande do Sul, não seja desfeita pelo presente episódio, que deve ser considerado como encerrado, para o bem dos trabalhadores, dos Sindicatos, das Federações e acima de tudo, de nosso querido Brasil.

Porto Alegre, 21 de outubro de 1977.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO RS

[Assinatura]
JOÃO MENDES JULIÃO
Presidente

Federação dos Trabalhadores em Indústrias de Construção e Mobiliário nos Estados do Rio

Grande do Sul e Santa Catarina

Presidente

Federação dos Trabalhadores em Indústrias de Construção e Mobiliário RS
[Assinatura]
Instituto: Associação. Rua: Eng. 465.

P. FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Assinatura]
JOAQUINA RAJCEL MONSON
Presidente

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e
Farmacêuticas do Estado do Rio Grande do Sul

[Assinatura]
JOÃO FERNANDO DA ROSA - Presidente

[Assinatura]
FED. DO T. J. Indústrias de Construção RS.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DO VESTUÁRIO DO R.G. DO SUL

[Assinatura]
EDIR INACIO DA SILVA
Presidente

FEDERAÇÃO TRAB. IND. SFT. MEDICINAS
MAT. CATE. DO ESTADO RS.

[Assinatura]
FED. TRAB. IND. SFT. MEDICINAS

FED. DOS EMP. EM TURISMO
E HOSPITALIDADE DO R.G.

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
FED. MIXTA DE ENTREGUEIRA TECNICA QUALIFICADA
MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITALIDADE E CACES
DE SAÚDE DO RIO G. DO SUL E SANTA CATARINA
Av. Alberto Bins, 225 Conj. RS
CEP 90.000
PORTO ALEGRE - RS

V. ACTIVA STROFF
F.T.L. Pianos e Teclados.

[illegible]

REC-40 DOCUMENTS 1107
CENTRO C27 75000
FAC LERPOLVO - 23

Janet B. [Signature]
President

UNião dos Dirigentes Sindicais
Manifesto de 25 de Outubro

88929655/2001-70
Associação Profissional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de D.V.F. do Estado do Rio Grande do Sul
P.O. Box 15511 - RS

S. T. L. de Produtos Farmacêuticos de Porto Alegre

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BENTO GONÇALVES
Associação dos Funcionários do Estado do Rio Grande do Sul
Associação dos Funcionários do Estado do Rio Grande do Sul

Associação Profissional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de D.V.F. do Estado do Rio Grande do Sul

Associação Profissional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de D.V.F. do Estado do Rio Grande do Sul

Associação Profissional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de D.V.F. do Estado do Rio Grande do Sul

Os dirigentes sindicais abaixo assinados tornam público que, embora contenha as suas assinaturas o manifesto hoje divulgado, dirigido ao Poder Legislativo, não concordam com seu conteúdo.

Foram ludibriados na sua boa fé, pois quando solicitados a assinarem o documento, tratava-se, segundo seus idealizadores, de um manifesto de reivindicações. Na realidade, o manifesto é outro e não o que imaginavam.

Os abaixo-assinados fazem questão de testemunhar que tem sido sempre ouvidos nas suas reivindicações, já que há diálogo permanente com as áreas empresariais e com as autoridades de todos os escalões do Governo.

Temos problemas, é claro, e estes precisam ser resolvidos com a união de todos, pelo que repudiamos a forma enganosa como alguns tentaram nos ludibriar.

PRES. SIND. DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE BENTONIA
MEC.E DO MAT. ELET. DE IJUÍ
CONRADOS ELEUTERIO SCHWARTZ

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina
Associação dos Trabalhadores em Indústria da Santa Catarina

José de Alencar é um dos maiores nomes da literatura brasileira, imortalizado por sua vasta obra, cujo valor e importância são sempre exaltados com maior força pelos estudiosos de nossa literatura à medida em que o tempo passa. Foi, além de escritor, fascinante personalidade de intelectual que muito se interessou pelos problemas nacionais, com intensa participação na nossa vida pública.

O centenário da morte de José de Alencar, que este ano transcorre, tem ensejado, tanto na imprensa como nas instituições culturais, a evocação desse grande vulto da literatura nacional. Não poderia o Ministério da Educação e Cultura deixar de associar-se a essas manifestações, contribuindo para que as gerações atuais conheçam a figura e a obra de José de Alencar. Foi, portanto, extremamente feliz a iniciativa tomada por Herberto Sales, entusiasticamente apoiada pelo Ministro Ney Braga, que realiza administração das mais criativas, à frente daquela pasta, de promover a edição das obras completas do mais conhecido escritor cearense. Creio mesmo que essa foi a decisão mais sábia e frutífera, pois propiciará à juventude contato com esse expoente de nossa literatura.

Sobre o acerto da citada iniciativa, melhor do que eu falam Viavaldó Coaracy, Plínio Barreto e Afrânio Coutinho, que, sobre a edição, disseram:

"É uma edição digna da mais exigente biblioteca. O texto foi rigorosamente reconstituído de acordo com o das edições publicadas sob os olhos do autor. Temos, assim, agora, um texto merecedor de confiança pela exatidão e que será a base em que se apoiarão os que pretendem analisar e estudar a obra de Alencar." "Não menos digna de louvor é a apresentação material dos volumes uniformes. Pode figurar com honra em qualquer estante, ainda que pretenciosa." "Essa edição faz honra à Editora que a publica porque não desmerece da grande de Alencar." — Viavaldó Coaracy (V.CY), ilustre historiografo.

"Edição extremamente cuidada a que deram a sua colaboração críticos competentes e um ilustrador assaz conhecido, Santa Rosa". "Adorado pelo povo e exaltado pela crítica, o romancista merece a consagração que acaba de receber com a monumental edição dos seus romances feita pela L.J.O.E." — Plínio Barreto, membro da Academia Paulista de Letras.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Associe-me à exaltação que V. Ex^a faz de José de Alencar, e o faço não ao romancista José de Alencar, mas ao político José de Alencar; ele que foi Deputado como nós fomos também; ele que foi Ministro da Justiça; ele que sempre nutriu o mais profundo respeito pelo Poder Legislativo, haja vista o caso que passo a recordar. Quando Caxias deixou o Comando das Forças Brasileiras, na Guerra do Paraguai, já com a vitória praticamente decidida a nosso favor, ao regressar à Pátria, por iniciativa do então Ministro da Guerra, o Barão de Muritiba, Caxias foi agraciado com o título de Duque. Foi ele o primeiro Duque do Brasil fora da Família Real. E José de Alencar, embora Ministro da Justiça e, portanto, fazendo parte do Conselho de Ministros, constituiu-se na única voz discordante, apesar de sua condição de amigo e admirador do Duque de Caxias. É que, na sua opinião, somente o Poder Legislativo poderia dar a Caxias aquele título. Dizia José de Alencar que o único poder criador é o Poder Legislativo, sendo os outros meramente poderes de aplicação. Daí o motivo de minha associação às palavras que V. Ex^a tece agora, lembrando o grande defensor do Poder Legislativo, que foi José de Alencar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Luiz Cavalcante, por esse depoimen-

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do Sr. Senador Renato Franco.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Instituto Nacional do Livro, sob a dinâmica e competente direção do brilhante escritor Herberto Sales, acaba de concretizar mais uma importante iniciativa: o lançamento, em convênio com a Livraria José Olympio Editora, das obras completas de José de Alencar, em sete primorosos volumes.

Em solenidades que serão realizadas hoje, às 17 horas, no Auditório do Ministério da Educação e Cultura, presididas pelos Ministros Ney Braga e Quandt de Oliveira, terão lugar o lançamento da edição comemorativa e do selo em comemoração ao Dia do Livro, em homenagem aos 100 anos da morte do escritor.

to que dá a respeito de José de Alencar, quando falamos, nesta tarde, a respeito do centenário de seu falecimento.

"...verdadeira enciclopédia de Alencar". — **Afrânio Coutinho**, Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Brasil.

Sr. Presidente, mais uma vez, o Ministro Ney Braga e Herberto Sales prestam relevante serviço à literatura do País, revivendo a obra, com a feliz publicação daquele sobre Agripino Grieco disse ter começado "romance total do Brasil", conforme está registrado na nota que o Instituto Nacional do Livro publicou a propósito do acontecimento, cujo teor é o seguinte:

A Publicação que ora se faz de toda a obra ficcional de José de Alencar, em convênio com a Livraria José Olympio Editora, representa a participação do Instituto Nacional do Livro nas comemorações do centenário de morte de um dos mais altos valores da literatura brasileira e, ao mesmo tempo, a contribuição desse órgão do Ministério da Educação e Cultura para recolocar ao alcance do público leitor de língua portuguesa cada um dos livros que a compõe em edição de texto apurado e cuidada apresentação gráfica.

Os sete grandes volumes que abrigam os romances do admirável escritor cearense incluem prefácios, e estudos de autoria de autorizados conhecedores da obra alencarina, além de nota biográfica e bibliografia completa de toda a sua ficção.

"Romancista maior, com que "começa o romance total do Brasil", na expressão feliz de Agripino Grieco, José de Alencar, cem anos após sua morte, continua sendo um escritor plenamente vivo em função das numerosas edições de sua obra romanesca, consumida com avidez por um público cada vez maior e estudada por brasileiros e estrangeiros em Universidades e fora delas."

Felicitos o Presidente do Instituto Nacional do Livro, Escritor Herberto Sales, por sua realização, assim como o seu Diretor Adjunto, Constantino Karacakis.

Congratulo-me com o Ministro Ney Braga por essa excelente forma de contribuir para a melhor e mais ampla celebração do centenário da morte de José de Alencar. À memória desse grande romancista se presta merecido preito e, simultaneamente, brindado é o povo brasileiro com a bela coleção ora publicada, que logo se esgotará, pois o tempo apenas tem aumentado o número de leitores e admiradores de José de Alencar!

O registro que ora faço é uma modesta contribuição às comemorações que hoje se iniciam, do centenário de falecimento do homem de letras e do político que tanto ilustrou a tribuna do Parlamento brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann, para uma comunicação.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Para uma comunicação. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebeu em São Paulo, na noite do último dia 19, na sede da União Brasileira de Escritores, o título de "Intelectual do Ano de 1976" a grande figura de patriarca da cultura e da política nacionais que é José Américo de Almeida — líder ao lado de quem, na minha juventude, fiz comícios em boa parte do Nordeste. Do alto dos seus rijos 90 anos, essa figura nuclear da vida e da história brasileira dos últimos sessenta anos continua a representar uma das mais nobres presenças de homem público brasileiro do presente século, pelas qualidades de integridade moral e dignidade intelectual que desde sempre marcaram a sua carreira.

Escritor de grandes dotes, o seu livro de estréia, *A Bagaceira*, assinala, em 1928, uma virada decisiva na história literária brasileira, dentro da qual ele tornou inadiável e premente a tomada de consciência da problemática social. Abordando os dramas provocados pela seca nordestina e os desencontros econômicos da vida rural de vasta região do País, José Américo provava desde então o excepcional poder de convicção da sua personalidade privilegiada, logo absorvida pela política.

O seu polêmico romance alcançou imediatamente repercussão nacional, pela pungência dos dramas que desenhava em poderoso claro-escuro. Logo uma plêiade de jovens, aos quais faltara até então o exemplo e o estímulo de um precursor, inaugura uma literatura ao mesmo tempo de denúncia social e afirmação lírica que representa um dos momentos mais estimulantes das letras brasileiras do século: o chamado romance nordestino de José Lins do Rego, Rachel de Queiroz, Jorge Amado, Amando Fontes, Graciliano Ramos, aos quais José Américo abriu as portas da criatividade e do sucesso. Continuando essa linhagem poderosa ele publicaria, ainda na década de 30, quando já se havia tornado de vez homem de ação e prócer político, um segundo romance, *Os Coiteiros*. Neste abordava o problema do banditismo sertanejo na sua inseparável relação com o poder político na zona rural — desvendando assim mais um aspecto da realidade brasileira com as cores cruas do documento colhido ao vivo.

A esse tempo José Américo encontrava-se extremamente envolvido pela vida política. A Revolução de 1930 parecia ensaiar uma série de reformas que se pretendiam estruturais, e nessa operação, ligada à transformação do País, a Paraíba dispunha de posição privilegiada. Assim sendo, o escritor que denunciara corajosamente o imobilismo do passado recente, seria convocado de modo irreversível para a vida pública. Ministro da Viação, candidato à Presidência da República, político da oposição, parlamentar no País redemocratizado, governador da Paraíba, a carreira de homem político de José Américo é fascinante e será futuramente recontada nas suas saborosas memórias, onde escritor e político atuante se dão as mãos.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com muita honra.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Otto Lehmann, V. Ex^a relata à Casa uma homenagem que São Paulo prestou a esse extraordinário brasileiro, realmente um homem que tem marcado a sua passagem pela vida política brasileira, um homem de cultura excepcional, um extraordinário escritor, um homem que é um exemplo para as novas gerações. José Américo de Almeida realmente traz um nome, que é uma bandeira, e essa bandeira é ostentada por muitos políticos que ainda hoje seguem o seu exemplo e a sua orientação. Justa, mais do que justa mesmo, essa extraordinária homenagem que se presta a esse homem público, que tanto dignifica a vida pública brasileira: José Américo de Almeida.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Saldanha Derzi, pela solidariedade que me traz nesta homenagem que estou prestando a esse grande brasileiro.

Em boa hora, portanto, decidiu a União Brasileira de Escritores homenagear essa grande figura, dedicando-lhe o "Troféu Juca Pato", essa personagem inesquecível do desenhista e escritor Belmonte, que representa o homem do povo. Pois José Américo de Almeida, mais jovem do que nunca no alto dos seus mocíssimos 90 anos, representa com efeito uma das mais altas figuras da cultura brasileira viva e atuante. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação.

Item 1:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 214 e 598, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e

2º **pronunciamento** (reexame solicitado em Plenário): ratificando o seu parecer anterior.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 427, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 9 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1977. — **Lázaro Barboza**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há "quorum" para votação. Em consequência, fica a votação do requerimento adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 793, de 1977), do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1977 (nº 1.808-C/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que adapta ao Código de Processo Civil a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1977 (nº 1.808-C/76, na Casa de origem), que adapta ao Código de Processo Civil a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 7º, o Capítulo V (arts. 15 a 18) e o § 4º do art. 22 da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 2º A comunicação de que trata o parágrafo anterior substituirá, quando necessário, no ato do protesto ou na execução judicial, a duplicata a que se refere."

CAPÍTULO V

Do Processo para Cobrança da Duplicata

Art. 15. A cobrança judicial de duplicata ou triplicata será efetuada de conformidade com o processo aplicável aos

títulos executivos extrajudiciais, de que cogita o Livro II do Código de Processo Civil, quando se tratar:

I — de duplicata ou triplicata aceita, protestada ou não;

II — de duplicata ou triplicata não aceita, contanto que, cumulativamente:

a) haja sido protestada;

b) esteja acompanhada de documento hábil comprobatório da entrega e recebimento da mercadoria; e

c) o sacado não tinha, comprovadamente, recusado o aceite, no prazo, nas condições e pelos motivos previstos nos arts. 7º e 8º desta Lei.

§ 1º Contra o sacador, os endossantes e respectivos avalistas caberá o processo de execução referido neste artigo, quaisquer que sejam a forma e as condições do protesto.

§ 2º Processar-se-á também da mesma maneira a execução de duplicata ou triplicata não aceita e não devolvida, desde que haja sido protestada mediante indicações do credor ou do apresentante do título, nos termos do art. 14, preenchidas as condições do inciso II deste artigo.

Art. 16. Aplica-se o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil à ação do credor contra o devedor, por duplicata ou triplicata que não preencha os requisitos do art. 15, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, bem como à ação para ilidir as razões invocadas pelo devedor para o não aceite do título, nos casos previstos no art. 8º

Art. 17. O foro competente para a cobrança judicial da duplicata ou da triplicata é o da praça de pagamento constante do título, ou outra de domicílio do comprador, e, no caso de ação regressiva, a dos sacadores, dos endossantes e respectivos avalistas.

Art. 18. A pretensão à execução da duplicata prescreve:

I — contra o sacado e respectivos avalistas, em três anos, contados da data do vencimento do título;

II — contra endossante e seus avalistas, em um ano, contado da data do protesto;

III — de qualquer dos coobrigados contra os demais, em um ano, contado da data em que haja sido efetuado o pagamento do título.

§ 1º A cobrança judicial poderá ser proposta contra um ou contra todos os coobrigados, sem observância da ordem em que figurem no título.

§ 2º Os coobrigados da duplicata respondem solidariamente pelo aceite e pelo pagamento."

"Art. 22.

§ 4º O instrumento do protesto, elaborado com as cautelas do art. 14, discriminando a fatura ou contra original ou a certidão do Cartório de Títulos e Documentos, autorizará o ajuizamento do competente processo de execução na forma prescrita nesta lei."

Art. 2º Para os efeitos do art. 586 do Código de Processo Civil, considera-se título líquido, certo e exigível a duplicata ou a triplicata que, nos termos da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, com as alterações introduzidas por esta Lei, legitimar o processo de execução.

Art. 3º Fica acrescentado ao art. 1º do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, Lei de Falências, o seguinte parágrafo:

"Art. 1º

§ 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se obrigação líquida, legitimando o pedido de falência, a constante dos títulos executivos extrajudiciais mencionados no art. 15 da Lei nº 5.474, de 18 de junho de 1968."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 794, de 1977) do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1977 (nº 81-A/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1974.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1977 (nº 81-A/77, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1977

Aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pela Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — e de suas subsidiárias Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, Petrobrás Distribuidora S.A. e Petrobrás Internacional S.A. — BRASPETRO, relativas ao exercício de 1974, de conformidade com o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e do Decreto nº 61.981, de 28 de dezembro de 1967, ressalvadas as responsabilidades por cortas ou valores que eventualmente venham a ser apurados junto a responsáveis, ordenadores de despesas e gestores de fundos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 731, de 1977) do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que obriga as empresas do Distrito Federal, que comerciam no ramo de carros novos e usados, a terem locais privativos de estacionamento, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, para discuti-la, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1975, que obriga as empresas do Distrito Federal, que comerciam no ramo de carros novos e usados, a terem locais privativos de estacionamento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas comerciais instaladas no Distrito Federal, que negociam com veículos automotores de qualquer espécie, ficam obrigadas a manter, mediante locação ou aquisição, locais privativos apropriados para a exposição dos veículos objeto de seu comércio.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal somente concederá licença de funcionamento ou renovará as existentes, às empresas que satisfaçam a exigência do artigo anterior.

Parágrafo único. Às empresas atualmente operando no ramo de comércio de automotores, em geral, é concedido o prazo de 1 (um) ano para o cumprimento do disposto no art. 1º, a partir da data da publicação desta Lei, sob pena de lhes ser cancelada a licença de funcionamento.

Art. 3º Os locais de estacionamento de que trata esta Lei serão sinalizados de acordo com as regras previstas no Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 790, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, que restabelece, em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1975, que restabelece, em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item I do art. 2º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I — o aposentado por tempo de serviço, por velhice ou em gozo de aposentadoria especial, que tenha retornado à atividade, em caso de acidente, terá direito ao auxílio-doença ou à aposentadoria por invalidez, conforme o caso, nos termos da Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 692, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a transferência de funcionário público estudante universitário, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra em sua discussão, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1975, que dispõe sobre a transferência de funcionário público estudante universitário, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O servidor público da Administração Federal direta e autárquica que estiver, regularmente, matriculado em curso universi-

tário, só poderá ser transferido para local onde houver o curso universitário que estiver frequentando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas, tendo

PARECER, sob nº 837, de 1977, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido para o 2º turno regimental.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra em sua discussão, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1977, que altera as contribuições e pensões que serão concedidas aos Deputados Federais e Senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições devidas pelos Deputados Federais e Senadores ao Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, serão cobradas, mensalmente, no valor de 8% (oito por cento) sobre os subsídios — parte fixa e variável — excluídas as sessões extraordinárias.

Art. 2º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal completarão a contribuição tripartida, recolhendo ao Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, 16% (dezesesseis por cento) sobre os valores referidos no artigo anterior e incluindo as dotações necessárias no orçamento anual do Poder Legislativo.

Art. 3º A pensão devida aos ex-Congressistas, após 8 (oito) anos de contribuição, é proporcional aos anos de mandato, não será inferior a 26% (vinte e seis por cento), nem superior aos subsídios — parte fixa e variável — percebidos ao término de seus mandatos.

§ 1º As pensões fixadas neste artigo serão de 26% (vinte e seis por cento) aos 8 (oito) anos e integral aos 35 (trinta e cinco) anos de mandato.

§ 2º A partir do 8º ano a pensão de 26% (vinte e seis por cento) será acrescida, por ano de mandato ou fração superior a 6 (seis) meses, dos seguintes percentuais:

— do 9º ao 16º ano, mais 2% por ano;

— do 17º ao 24º ano, mais 2,5% por ano;

— do 25º ao 30º ano, mais 3% por ano;

— do 31º ao 35º ano, mais 4% por ano, conforme tabela anexa.

Art. 4º Para fazer jus à pensão fixada nos termos do artigo anterior, os atuais congressistas deverão recolher, na presente legislatura, pelo menos 36 (trinta e seis) contribuições, na base fixada no art. 1º, pagando as diferenças em prestações mensais vencíveis até 31 de janeiro de 1979.

Art. 5º A revisão das pensões concedidas de acordo com esta Lei obedecerá ao disposto no art. 11 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, com a redação dada pela Lei nº 5.896, de 5 de julho de 1973.

Art. 6º A alínea b do art. 13 da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973, alterada pelo art. 8º da Lei nº 6.311, de 16 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

b) quando no exercício de mandatos, funções ou cargos públicos, cuja remuneração mensal seja superior ao valor

do subsídio (fixo, variável e ajuda de custo) dos membros do Congresso Nacional."

Art. 7º Fica vedada a admissão no Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de funcionários das duas Casas do Congresso Nacional, respeitados os direitos dos atuais contribuintes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA ANEXA

Percentuais devidos sobre os subsídios — parte fixa e variável (art. 3º, § 2º):

Anos de Mandato	Percentual
8	26
9	28
10	30
11	32
12	34
13	36
14	38
15	40
16	42
17	44,5
18	47
19	49,5
20	52
21	54,5
22	57
23	59,5
24	62
25	65
26	68
27	71
28	74
29	77
30	80
31	84
32	88
33	92
34	96
35	100

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por permuta.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dos acontecimentos mais importantes nos últimos anos, em nossa vida diplomática, esta-se desenvolvendo graças à determinação e à visão de soberania e independência que tem norteado a política internacional do Presidente Ernesto Geisel. Falo do aquecimento de nossas relações com a Venezuela, da superação de pequenos melindres, e de uma aproximação baseada nos interesses maiores da América Latina e de nossos povos.

É realmente inacreditável o clima de sementeira de obstáculos que ao longo dos anos plantaram em nosso continente as diplomacias dos países mais desenvolvidos, no sentido de nos dividir, para saírem sempre com a melhor fatia do bolo. Compramos petróleo de longe, consumindo distâncias e aumentando o preço dos nossos consumidores brasileiros e a Venezuela faz o mesmo com seus produtos industrializados, pagando, também, o povo venezuelano o erro des-

ses desencontros. O mundo do futuro que se delinea não comporta mais esse tipo irracional de comércio, pois devemos olhar para a auto-suficiência de nosso Continente e da complementação de nossas economias.

Quando o Presidente Geisel retirou o seu Ministro do Exterior de Buenos Aires quis significar a importância da América Latina para o seu Governo e para a futura política exterior do País. Infelizmente, problemas, surgidos, acalentados e alimentados, passionalmente ao longo do tempo, não permitiriam que essa política fosse acelerada ao nível de nossos desejos. São as dificuldades que surgiram no Cone Sul, são pequenos problemas que surgem nas mesas de nossas negociações com a Argentina aqui, com o Uruguai ali, com a Venezuela acolá.

Felizmente, os governos do continente resolveram superar todas essas dificuldades e partir para um programa de cooperação intensiva e sem amarras, no sentido de melhorar as nossas relações, colocando-as num nível que está a exigir a nossa história. A América Latina não é mais aquela região de manobra das grandes potências. Ela tem que ser a fonte de uma economia poderosa para melhorar as condições de vida dos nossos povos. O Brasil não tem aspiração imperialista nenhuma e desejamos sinceramente cooperar, pois os nossos problemas são os mesmos dos nossos irmãos.

Dentro desse quadro a negociação diplomática, que celeremente está afastando os equívocos de nossas relações com a Venezuela, foi sem dúvida o fato diplomático mais importante deste ano. A visita do Presidente Carter é-nos importantíssima, mas a visita do Presidente Perez tem um sentido de integração, para a América Latina, bem maior. Nossas relações com os Estados Unidos estão num nível de desenvolvimento normal, com altos e baixos, mas firmes, ao longo de muitos anos. Mas as nossas relações com a Venezuela têm sido em níveis formais e sem o calor e a profundidade que nós desejamos.

O Presidente Andrés Perez deu uma demonstração de uma grande e extraordinária visão de estadista, ao superar os problemas internos e a chuva de interesses que sempre se colocaram entre as nossas relações, estimulados por países não desejosos de nossa amizade, ao aceitar visitar o Brasil e conosco discutir problemas de interesses mútuos.

Sua visita pode representar um dado novo para a diplomacia continental, pois, se somos irmãos e só nos encontrávamos de costas, agora, estamos de frente para um aperto de mão e iniciarmos uma nova era em nossas relações.

Lembro desse episódio, de estarmos de costas, porque a ele assistiu o Líder hoje da Oposição Franco Montoro. Certa vez, em Nova Iorque, estávamos numa Assembléia das Nações Unidas quando o Senador Montoro disse ao então Presidente Rafael Caldera que nós éramos irmãos. Ele respondeu: "Sí, somos hermanos pero siempre de espaldas." Sempre de costas.

Pois bem, é no sentido dessa relação que agora estamos caminhando. É que não se ouça mais essa frase de que nós e a Venezuela somos irmãos que nos encontramos sempre de costas, mas que nos encontramos agora de frente, de mãos atadas para a amizade para os novos caminhos que a América Latina está perseguindo para o bem-estar de seu povo.

O sentimento do Presidente Perez em relação ao Brasil foi dado, quando, em entrevista ao *Jornal do Brasil*, o grande estadista compreendeu as nossas posições em face do problema nuclear e sabe que a nossa vocação democrática é inarredável. O Chanceler Azeredo da Silveira tem, assim, mais um trabalho prestado à América Latina e ao Brasil, ao articular essa aproximação que serve muito aos interesses dos povos brasileiro e venezuelano.

Terá assim, o Brasil na sua área diplomática, dentro desses trinta dias acontecimentos da maior importância. Depois da chegada do Presidente da República da Venezuela, ainda na mesma área latino-americana, o Presidente Ernesto Geisel visitará o seu colega mexicano, Presidente José Lopes Portillo e, por último, aportará a Brasília, no curso de uma viagem por quatro Continentes, o Presidente dos Estados Unidos, Sr. Jimmy Carter.

É quase impossível, Sr. Presidente, num rápido espaço de um simples discurso fazer-se uma análise do conjunto de todos os aspectos dessas três visitas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, antes que V. Ex.^a passe à análise dessas visitas, permitiria um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vê V. Ex.^a como a verdade sempre aparece. Estamos, agora, começando a colher os frutos de uma obra indormida, de uma tessitura que rapidamente não poderia ser feita, mas o foi passo a passo, pelo eminentíssimo Chanceler Azeredo da Silveira — exemplo de devotamento a Pátria — completamente alheio às críticas, às incompreensões de que foi vítima durante grande parte da sua gestão. Mas, os resultados estão aí aparecendo. A nossa política externa, que tem como orientador maior o Presidente Geisel e como executor o Ministro Azeredo da Silveira, atinge as metas traçadas.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora.

Historicamente, temos episódios que balizam um excelente relacionamento entre o Brasil e a Venezuela. A escassez deles, porém, mostram uma dura e inexplicável realidade: nunca uma comunidade continental tanto se assemelhou a um arquipélago. Então se considerarmos numa maior visão do problema a América Latina, veremos que o insulamento dos Estados que compõem o grande quadro hemisférico é ainda muito maior do que se pensa.

Mas há, do ponto de vista geográfico, uma explicação lógica, sobretudo neste Continente, para esse tremendo silêncio internacional. Os países da América do Sul, com exceção daqueles do Cone Sul, se limitam pelo vazio demográfico, isto é, pelos desertos, onde a presença humana apenas se nota a nível tribal ou de um pioneirismo primário, que não chega a ser sequer povoamento.

E se isso se dá ao longo da nossa fronteira abaixo do Trópico de Capricórnio, que diremos então se considerarmos o problema entre este paralelo e a linha equatorial, ou seja, para melhor situar fisicamente o problema, das linhas limítrofes que temos com a Bolívia, passando pelo Peru, a Colômbia, a Venezuela e os Estados nascidos mais recentemente da independência das Guianas Holandesas e Inglesas, a Guiana, que tem Georgetown como Capital, e o Suriname.

O Presidente Andrés Perez, que é um intelectual, certa vez, inaugurando na Universidade Bolívar, em Caracas, um seminário de integração latino-americana, disse que deveríamos, em primeiro lugar, reescrever as nossas Histórias. Queria ele, em primeiro lugar, referir-se ao mundo hispânico, onde o Brasil também se insere, tem suas raízes raciais e culturais. Mas, de certo modo, importa-nos essa afirmação do chefe venezuelano. Antes de tudo, temos a nos vincular o sentimento ibérico. Culturalmente, portanto, não nos distanciamos, senão em sons e desinências.

Importante para nós, muito mais do que qualquer outra coisa e que deve ser olhada em primeiro lugar, é o fato de a Venezuela ser condômino da grande Bacia Amazônica. Na verdade, nos nossos limites físicos, correm serras que traçam um verdadeiro *divortium aquarum* entre nossos territórios. O rio Orenoco corre ao norte, às vezes paralelo ao Amazonas, recebendo águas da vertente das serras do Curupira, Parima e Paracaima. Do sentido do sul, de lá escorrem alguns tributários do nosso sistema amazônico. O estado crítico de desenvolvimento aí observado, é o mesmo que se encontra em todos os demais pontos fronteiriços. Corra-se o olhar desde o ponto de junção do Amapá com a Guiana Francesa, siga-se essa segunda maior fronteira seca do mundo (somente a fronteira da República Democrática da China com a União Soviética é maior), até chegar à linha tropical capricorneana, e a paisagem humana não se modificará.

Podemos afirmar então que o Brasil se limita com os seus vizinhos pelo vazio. De modo que, numa lista de prioridade que se tenha a fazer, em primeiro lugar deve se colocar a problemática desse desa-

fio geográfico. Como povoá-lo, como aproveitar os seus recursos naturais, transformá-los em instrumental válido para o desenvolvimento econômico de cada um dos países que circundam e formam o grande complexo hídrico amazônico?

Toda vez que falamos em Amazônia, instintivamente somos seduzidos por duas das suas características prevalentes. A primeira delas é a massa verde; a segunda, o elemento líquido. Abstraimo-nos, porém, de outros elementos ocultos pela massa imensa dos dois primeiros.

Podemos dar um exemplo brasileiro com a Serra dos Carajás, levantando-se na periferia da bacia e ocultando em seu seio uma imensidão de minério de ferro e agora, segundo as informações oficiais, ouro em quantidades tais que esmaecem a memória de tudo quanto se tinha registrado anteriormente.

Quando falamos no nosso relacionamento com a Venezuela temos de considerar apenas, portanto, o aspecto diplomático. Se imenso, incomensurável mesmo esse vazio demográfico, que é a marca amazônica, ele se equipara ao econômico. Se vivemos de costas, como afirmou o Presidente Rafael Caldera, melhor se observando a América Latina, diríamos que vivemos, na verdade, no verdadeiro vácuo. E é contra isso que temos de lutar e, em primeiro lugar, considerar os dados reais e absolutos do problema econômico.

Como o Brasil, mais dez países latino-americanos formam a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a ALALC, que se corporificou em 1960 e desde então tem sido o instrumento de comércio da América do Sul, tendo a complementado o México.

Mas não tem sido a ALALC, a despeito dos altos índices registrados no comércio interzonal, de tão grande êxito, sobretudo se considerarmos a Venezuela dentro do seu contexto. Se no Cone Sul — Argentina, Uruguai, Brasil, Paraguai — houve acréscimos consideráveis nas trocas comerciais, destas se excluiu completamente a Venezuela.

Na verdade, quando pensamos em termos de relacionamento futuro do Brasil com a Venezuela logo associamos a ele, em primeiro lugar, a participação da pátria de Bolívar num desenvolvimento integrado da Amazônia e, em segundo lugar, os bons negócios que poderiam ser feitos entre um país razoavelmente industrializado como o nosso e outro altamente petrolífero, como a Venezuela. Tal não se verifica, sobretudo no que diz respeito ao segundo item. Digamos melhor que ainda não se deu. Basta um olhar sobre as performances comerciais da ALALC nesses últimos anos para se chegar a esta melancólica conclusão. O comércio venezuelano se faz quase que totalmente e com o seu principal cliente de petróleo, os Estados Unidos. Há compromissos recíprocos entre Caracas e Washington que não deixam área para que outros possam manobrar comercialmente mais à vontade.

No começo deste ano, quando o Presidente Jimmy Carter se lançou de cabeça contra países da América Latina, em uns jogando com a proclamação dos Direitos Humanos, noutros brandindo pruridos de uma política de não proliferação atômica, o Presidente Andrés Perez se colocou, mesmo ainda tendo nas mãos o calor dos cumprimentos do Presidente argentino Rafael Videla, em termos não-proliferação. Mais uma vez a propaganda dos inimigos da união da América Latina tinha uma tese a dividir-nos.

Naturalmente, os nossos homens do Itamaraty têm o dever de ter uma sensibilidade aguçada. O nosso Chanceler Antônio Azeredo da Silveira que se aprestava para visitar Caracas, achou oportuno um adiamento da viagem. Estava em jogo a questão do desenvolvimento integrado da Amazônia, que o Brasil vinha tentando articular. O problema atômico interferia nos interesses da Amazônia. Pelas indicações, os encontros do Presidente Médici com o Presidente Rafael Caldera em Santa Helena do Uairem, em 1972, abriu diante dos dois chefes de Estado uma perspectiva de muito maior profundidade do que se poderia imaginar. Equiparava-se em êxito, a outro encontro, este com o Presidente Lleras Restrepo, da Colômbia. Era um avanço diplomático, no mais alto nível no sentido do setentrão continental. Bastaria isso, porém? — muitos pergunta-

ram. A Amazônia se manteve invulnerável aos ataques que lhe eram feitos pelo Norte e pelo Sul.

O Brasil tem uma estratégia de associar-se aos seus limítrofes em matéria de aproveitamento de recursos naturais. Negociamos com o carvão de pedra da Bolívia, procuramos o gás e o manganês da Bolívia, o petróleo do Peru e até do nosso distante Equador, temos uma estreita associação com o Paraguai e o Uruguai em matéria de aproveitamento hidrelétrico, por que então não desejaríamos, no mesmo grau de entusiasmo, uma associação com a Venezuela?

Houve, no correr dos primeiros dias deste ano o desajustamento de posições entre o Brasil e a Venezuela. O nosso Chanceler Azeredo da Silveira objetivava em Caracas, segundo tudo indica, pedir o apoio dos venezuelanos dentro de Plano Amazônico. Este já contava com o apoio da maioria dos países da área.

O Presidente Carlos Andrés Perez, contudo, desde então passou a considerar melhor os nossos objetivos.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador José Sarney, perdoe-me se chego atrasado para o aparte ao discurso de V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Não. O aparte de V. Ex^a sempre chega na hora, porque valoriza o discurso de qualquer membro deste Senado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Obrigado, eminente colega. É bondade de V. Ex^a Queria dá-lo anteriormente, quando V. Ex^a se referiu à preocupação do Presidente Carter pelos Direitos Humanos. É pena que o Presidente Carter não tenha pelos Direitos Econômicos a mesma preocupação que tem pelos Direitos Humanos. Não fora isso, o Brasil, que tem para com a grande nação americana um *deficit*, na Balança Comercial, que vai a um bilhão e 700 milhões de dólares, não estaria tendo produtos seus agora discriminados e sobretaxados por aquele país. Este, o registro que achei por bem inserir no discurso de V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, nobre Senador. Na realidade, tive oportunidade de fixar nessa *passagem do meu discurso* que as *teses dos Direitos Humanos e da não-proliferação das armas nucleares*, eram outros temas que tentavam dividir-nos e conseguiram retardar, as nossas negociações sobre a Amazônia. Já que V. Ex^a fala em Direitos Humanos seria esta a hora de se falar também nos Direitos da Natureza e o nosso programa em relação à Amazônia também diz respeito, em grande parte, aos direitos da própria natureza.

Foi no justo momento que o Presidente Andrés Perez fez eco da política não-proliferação atômica do Presidente Carter. Acontece, porém, que o seu pronunciamento, de certo modo, tocava de frente o ponto sensível da nossa política atômica, o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Houve um certo recuo no nosso relacionamento. Em silêncio, porém. Assombrava o fato de já termos recebido da República Argentina uma solidariedade absoluta em matéria de energia nuclear. E Rafael Videla retornava de Caracas e também ouviu, forçosamente, que as declarações antinucleares de Perez tocavam-lhe, sendo a Argentina, neste Hemisfério, depois dos Estados Unidos e do Canadá, o ponto mais avançado da tecnologia nuclear. O Presidente Perez, contudo, desde então passou a melhor considerar os nossos objetivos nucleares.

No desdobramento dessa política de aproximação podemos considerar a presença da engenharia brasileira em obras de energia elétrica e no metrô de Caracas. Como questão de maior potencialidade política, pela avaliação dos nossos técnicos, para reduzir as tensões criadas nos começos deste ano, foi a autorização das autoridades venezuelanas para que o Banco do Brasil se instale em Caracas. Por último, teve-se a resposta da Chancelaria da Venezuela

às propostas brasileiras para o Pacto Amazônico. Mais do que isso, ela aprovou um projeto de minuto do Pacto.

Os contatos do Chanceler Silveira com o seu colega Alberto Consalvi, em Nova Iorque, por ocasião da inauguração da Trigésima Segunda Assembléia Geral da ONU, nos primeiros dias deste mês, são apontados como definitivos para que pseudo-equívocos que pareciam se levantar entre nós e eles fossem varridos por um daqueles tufões de verão equatorial que assolam a grande Bacia Amazônica. Tivemos então céu limpo, azul, despidos de quaisquer sombras duvidosas.

O importante para nós nessa aproximação mais estreita com a Venezuela é recolhermos no curso da sua recente História acontecimentos que, a despeito das nossas posições, quase que paralelas, ainda são mais do que válidas para a nossa orientação em matéria de aproveitamento dos nossos recursos naturais.

Mas, a Venezuela é bem o exemplo do que tem sido a vida difícil dos países deste continente. Nos fins do século passado e nos primeiros anos deste século, a Venezuela era um país agropecuário. Vendia café e cacau. Nestes dois produtos faria repousar a sua economia. Foi, então, que se deu o *boom* do petróleo. Essas máquinas infernais, que dizem estão degradando a pureza do oxigênio que respiramos nos grandes centros urbanos, passaram a conquistar o mundo. Aquelas águas do lago de Maracaibo, que sequer serviam para beber, escondiam um dos mais ricos e extensos lençóis de petróleo do mundo. Deu-se, então, a explosão petrolífera do nosso vizinho.

Naquela época, os Estados Unidos transformaram-se nos principais produtores e também importadores de petróleo. O massacre das multinacionais do ramo sobre a Venezuela é um lamentável exemplo da sofreguidão dos seus gerentes pelo lucro fácil. Não repetiremos aqui o doloroso processo político porque passaram os venezuelanos. De 1906 a 1935, o General Juan Vicente Gomez, o conhecido El Gomez de los Andes, submeteu ditatorialmente o país. Digamos que em matéria de estado de direito, a intermitência da sua presença e ausência, que confere um termo de igualdade a todos nós latino-americanos, eles não são diferentes dos demais. Mas a Venezuela sofreu muito mais do que os outros.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Sarney?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Agora, desejo registrar a justiça da História. Em 1902, cidades da Venezuela, entre elas Maracaibo, na orla do lago do mesmo nome, foram bombardeadas por navios alemães, em cobrança de dívida de vinte milhões de dólares, — que a tanto remontava a dívida da Venezuela à nação alemã. Essa dívida, cobrada assim à força, causou o protesto do Chanceler argentino Luís Maria Drago, que estabeleceu o que se chamou de Doutrina Drago, segundo a qual nenhuma dívida de Nação pode ser cobrada pela força. Mas a justiça a que me referi no início deste aparte está em que foi neste mesmo Lago Maracaibo, palco da terrível sanção de dívida cobrada a tiros de canhões, onde se registrou a dádiosa eclosão de petróleo, que deu causa à ressurreição econômica da República Venezuelana. Apenas este o Registro.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante. O aparte de V. Ex^a reforça as idéias que estou expondo neste discurso.

Como os recursos petrolíferos venezuelanos foram explorados pelos estrangeiros não se pode ter uma pálide idéia. Em "Las venas abiertas de América Latina", o argentino Eduardo Galeano, um dos líderes do nacionalismo em sua pátria, dá uma informação a respeito, no capítulo em que fala da presença das grandes companhias petrolíferas americanas e inglesas no solo da Venezuela. Escreve ele: "As filiais da Venezuela produziram, em 1957, mais da metade dos lucros recolhidos pela Standard Oil de New Jersey em todas as par-

tes; neste mesmo ano, as filiais venezuelanas proporcionaram à Shell a metade dos seus lucros no mundo inteiro".

Sabe-se que ainda hoje, com áreas de exploração ainda virgens, o petróleo corresponde com 90 por cento das exportações da Venezuela. São cinco por cento para minérios de ferro e o resto vem daquele café e daquele cacau que no século passado sustentavam a pátria de Bolívar.

Não foi diferente o quadro mexicano, desde que o Presidente Cardenas revigorou o sentido da Revolução Mexicana e levantou uma muralha defensiva ao petróleo extraído do subsolo da sua pátria.

Pelas informações de John P. Powelson, no seu livro "América Latina — A Atual Revolução Econômica e Social" — mais de um terço das inversões norte-americanas na América Latina (US\$ 3.312 milhões em US\$ 8.990 milhões em 1959), segundo estatísticas do Departamento do Comércio dos Estados Unidos, foram realizadas em petróleo. E acrescenta Powelson: "do petróleo vive a Venezuela, visto como todos os anos o petróleo representa mais de 90 por cento das exportações. Em 1961, elevou-se a 92 por cento. Há dez anos atrás, antes de ter vindo o minério de ferro ocupar o segundo lugar, elevava-se a quase 98 por cento. Mais de 60 por cento da receita do Governo resulta de contribuições das companhias de petróleo".

Mas o petróleo, de uma hora para outra, antes da Guerra do Yom Kippur e da OPEP, aliás planejada em primeiro lugar por um venezuelano, que levou suas idéias da formação de um cartel mundial pelos produtores de petróleo, havia um excesso de petróleo no mundo, com a entrada da produção do Oriente Médio, do mundo árabe, aliás, no mercado mundial. A guerra de 1973 no Oriente Médio, o boicote árabe contra os países industrializados do Ocidente e o aumento do preço do barril de petróleo coincidiu com o desdobramento de uma política de nacionalização do petróleo venezuelano. Nos fins de 1974, o Governo de Caracas tinha em caixa, como lucro médio das suas exportações ao preço da OPEP 10 bilhões de dólares. Hoje, três anos depois do desaguisado dos árabes e das determinações da OPEP, tornou-se a maior poupança latino-americana em dólares, deixando-nos para trás e colocando a Argentina em terceiro lugar.

Esta é uma realidade que força o poder nacional da Venezuela. Mas, por outro lado, há os que apontam os sacrifícios desse enriquecimento brutal: uma herança das oligarquias, o residual de Gomes, que não fez dos seus bilhões de dólares, uma fortuna imensa, uma distribuição equitativa à Nação. Há Caracas, com os maiores e mais ricos *free ways* do mundo, os hotéis mais luxuosos, uma vida de sociedade altamente sofisticada, mas, a prescrutar o futuro, do alto de suas favelas, um mundo de pobreza está à espreita. Tem a maior rede rodoviária da América do Sul, três vezes maior do que a brasileira, com um território oito vezes menor do que o nosso.

Dirão que o paradoxal domina a vida da Venezuela. A partir dos anos 60, precisamente do governo Romulo Betancourt, a situação crítica entre uma minoria rica e uma maioria esmagadoramente pobre tem sido atenuada. Os novos Governos, numa sucessão tranqüila, marcando o país como um dos exemplares da democracia latino-americana deste momento, tem realizado programas nacionalistas em matéria de transporte e procurado meios mais eficazes de redistribuir as riquezas advindas dos seus recursos naturais.

O mundo desta década é outro inteiramente diferente dos dez anos anteriores, a começar de 1960. Muito, mas muito mais diferente, em tudo, no que diz respeito às nacionalidades e a nós próprios, dos anos 50. Houve a Guerra Fria, a descolonização e, por fim a energia nuclear colocando-se no campo comercial, contrariando as superpotências de tendências não-proliferacionistas. Em trinta, vinte, dez anos, as transformações mundiais se processaram com tal rapidez que mal podemos nos apercebermos dela. E se houve tais mutações no campo internacional, lamentamos que neste Continente ainda se viva no vazio demográfico que se situa nos espaços fronteiriços das Nações da comunidade.

Temos que lutar contra esse vazio, preenchê-lo com a força de uma convivência fraternal, sem levar em considerações os caracteres

regionais, mas procurando tornar este Continente auto-suficiente, fazê-lo um só barco, aquele em que todos nós nos encontramos. A interdependência entre Nações não significa forçosamente submissão, nem política e nem econômica. O seu sentido político deve ser inteiramente outro: todos removendo com as próprias mãos, os próprios meios, a pedra do subdesenvolvimento econômico que nos barra o caminho.

Vamos aguardar como um acontecimento da maior importância a visita que nos fará o Presidente da Venezuela e que ela — como esperamos — não somente estreite uns laços de uma cooperação mas nos dê também uma nova vida do nosso relacionamento.

Para esse fim o Brasil e a Venezuela têm, nos seus Governos, estadistas de grande visão e bandeirantes dos novos objetivos de nossas Pátrias — Perez e Geisel. Como a história já os uniu, queremos e desejamos que eles agora cada vez façam unir mais os povos da Venezuela e do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há que se observar que a comunicação urgente se faz sempre antes da Ordem do Dia. A Mesa, no entanto, concede a palavra a V. Ex^a, considerando o relevo da comunicação a ser feita, ante a consciência de que V. Ex^a conhece o Regimento da Casa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, os nossos agradecimentos à Mesa pela compreensão à nossa solicitação.

Publicaram os jornais de sábado, notícia — fruto de uma perquirição não aprofundada de dados; — que trazia manifesto malefício ao interesse pátrio.

Tomando por base os números que informavam as guias de importação e exportação expedidas pela CACEX, ao invés de o País estar superavitariamente executando a sua balança comercial teríamos, ao contrário, um *deficit* de 350 milhões de dólares.

Em nome do governo brasileiro vimos, aqui — com os dados, hoje novamente conferidos junto às autoridades monetárias — dizer que a importação efetiva, nos 9 primeiros meses deste ano, isto é, até 30 de setembro passado, ascendeu a 9 bilhões, 15 milhões e 570 mil dólares; e a exportação efetiva a 9 bilhões, 263 milhões e 663 mil dólares, perfazendo um superavit — a balança comercial até 30 de setembro *vepelius* de 248 milhões e 93 mil dólares.

Os dados publicados, tanto pela *Gazeta Mercantil* como pelo *O Globo*, referem-se a montante de licenças solicitadas — guias de importação e de exportação — mas não realizadas em sua totalidade.

Era o que tínhamos a comunicar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esperando que, com esta apresentação de números, volte a confiança e a tranquilidade na execução de nosso orçamento cambial no que se refere a balança comercial. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivemos momento de indiscutível importância para os nossos destinos de povo livre. O que era simples miragem, ou mesmo sonho impossível, se vem condensando para se tornar, cremos, a curto prazo, em realidade palpante.

As nações pagam o preço da sua sobrevivência. Não é fácil evitar que uma tragédia política fatal, arruine a vida de um país.

Em 1964, a maioria do povo brasileiro, clamava pela queda de um Governo que postulava princípios agressivos à índole da nossa gente. Eclodiu um movimento revolucionário, que vitorioso, assumiu solenes compromissos com a Pátria. E os anos se passaram, com as dificuldades se acumulando, mas a tecnologia e a economia, em passos gigantes, cresciam dia a dia.

Mas uma nação não se orgulha apenas de sua grandeza material, em qualquer aspecto que ela se apresente. Ela se rejubila tantas vezes, com mais entusiasmo, com a felicidade e a paz social de seus filhos. Quando dizemos, paz social, temos retida em nossa mente ainda, o recente discurso de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quando clamava por uma tranquilidade social, como amostragem da defesa dos direitos humanos. Bem o sabemos, que Sua Excelência deseja um instrumental forte de Governo, exatamente para, garantindo o cumprimento das leis, permitir que elas irradiem os seus benefícios, em toda a sua plenitude. É humilhação para um povo mendigar o que a legislação lhe concede. Ela nunca pode ser dádiva, mas imposição imperiosa dos seus termos. E essa legislação deve ter as suas vistas enfocadas de modo muito especial, como assinalou o Presidente Geisel, para o drama social brasileiro.

Não soa bem a palavra democracia, com a fome rondando os lares de tanta gente. Não pode haver sinceridade por parte dos que pregam a total liberalização do Governo, sem que este, prioritariamente, conceda aos governados, um mínimo de segurança e de paz social, repetimos.

Mas nas batalhas o viver ou morrer é intrínseco ao seu desenrolar. Cada qual, tem o seu campo de combate e dele não deve fugir. Lemos há dias, que o Superior Tribunal Militar, reprovava, mais uma vez, de forma enfática, a tortura como forma de apuração criminal. Em defesa dos direitos humanos, e entre eles, o da intocabilidade da pessoa física do indiciado, ouviram-se vozes veementes, e entre elas, a dos eminentes Ministros Gualter Godinho e Júlio de Sá Bierrenbach, os quais com firmeza pediam o fim de prática, tão primária. Deparamos também na *Imprensa* com declarações do Governador Aureliano Chaves, anunciando novo processamento para as cassações. Tudo ao nosso ver, indica distensão, na hora em que o obstinado Presidente do Congresso Nacional, Senador Petrônio Portella, indiferente ao riso descolorido dos sem fé, e da descrença dos céticos, caminha em busca de reformas que permitam dias melhores para a Pátria. Em sua jornada cívica, o Senador pelo Estado do Piauí não vê obstáculos, porque acredita que, o que está fazendo, serve ao Brasil de todos nós.

Os Tribunais em pleno funcionamento, têm timbrado pela sua autonomia com decisões soberanas, e o Executivo, como do seu dever, jamais as obstaculizou. Há dias, desta Tribuna, enalteçíamos a ação do Ministro Armando Falcão, exatamente pela exação, no exercício da sua difícil tarefa ministerial. Ele é, sem dúvida, um dos responsáveis pelo sucesso de dias melhores, que todos buscam para a tranquilidade coletiva.

Presidente Petrônio Portella, a V. Ex^a coube uma missão histórica. Em seu cumprimento, V. Ex^a vem se desdobrando na plenitude de suas energias. Continue. A luta não é de V. Ex^a, a luta é de todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) Pela Liderança do MDB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na noite de hoje, reúne-se na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, quase todo o comando nacional do Movimento Democrático Brasileiro, com a participação de delegações de muitas outras Unidades da Federação, a fim de debater a respeito daquele tema tão importante que constitui hoje não apenas uma bandeira do Movimento Democrático Brasileiro, mas sobretudo uma bandeira de todos os democratas deste País, que é a necessidade de chegarmos

à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, para que se estabeleça um novo pacto político, social e econômico que nos leve a erguermos sobre os ombros deste País já grande, um Brasil muito maior, mais livre e mais digno de seus filhos.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, julguei conveniente, em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, tecer algumas considerações a respeito das várias Constituições brasileiras, ao longo do tempo.

Segundo o Jurista João de Oliveira Filho, que nos dá o conteúdo, em toda a sua exata extensão e compreensão do conceito de Constituinte, ela é definida como a assembléia com poderes para elaborar e promulgar uma constituição como ato dessa assembléia, os seus membros, eleitos pelo povo com este fim específico, objetivando legitimá-la.

Como assembléia ou congresso constituinte, representa ela o tipo originário de órgão de maior autenticidade e representatividade popular na feitura da Carta Magna de uma nação.

Neste sentido, os Estados Gerais, na França, em 1789, constituíram uma das mais famosas Constituintes, legando ao povo francês a histórica Constituição de 3 de setembro de 1792.

Entre nós, como atesta a história do Direito pátrio, timbraram sempre os representantes do povo em prover a Nação de Constituições elaboradas em Assembléias Constituintes e por elas promulgadas.

Desde o histórico episódio do "fico", de 9 de janeiro de 1822, alçou-se no Brasil a idéia da convocação de uma Constituinte, idéia que se perpetuaria após a proclamação de nossa Independência, através das mais variadas formas, motivadas pelos mais diversos reclamos populares ou por imperativas exigências da conjuntura em que se encontrava o País.

Assim é que, reconhecendo a necessidade de outorgar à Nação uma Carta que lhe dirigisse os destinos, já o conselho dos Procuradores-Gerais, de concerto com os Ministros, dirigem mensagem a D. Pedro I reclamando a imediata convocação de uma Constituinte. Seus membros faziam sentir ao Príncipe que a salvação pública, a integridade da Nação, o decoro do Brasil e a glória da realeza queriam a convocação, com a maior brevidade, de uma Assembléia Nacional Constituinte, livremente escolhida pelo povo.

A 3 de junho de 1823, D. Pedro I convocava a Assembléia Constituinte com o objetivo "de salvar o Brasil dos perigos que eram iminentes", tendo sido investida daquela porção de soberania, que essencialmente reside no povo, como fonte soberana de poder, isto é, fonte de "poderes amplos para cumprir e desempenhar as augustas funções que lhe ram cometidas e para que, com os mais Deputados das cortes, pudessem proceder à organização da constituição política da Monarquia".

Com o advento da República, tivemos a segunda Assembléia Constituinte, convocada sob a denominação de Congresso Constituinte, "trazendo poderes especiais do eleitorado, como diz, textualmente, o Decreto nº 510, de 1890, para julgar a Constituição", que, como todos sabem, acabou por ser outorgada pelo Decreto nº 1889.

Aquela assembléia nacional, investida de poderes constituintes, recebeu uma significativa moção em que se declarava que lhe fora entregue os destinos da Nação brasileira, e que se considerava urgente a necessidade de se dar consagração legal ao Poder Executivo.

Legou-nos aquela Assembléia a primeira Constituição votada, de inspiração liberal e de aprimorada técnica legislativa.

Teve o Brasil sua terceira Assembléia Constituinte, em 1933, convocada que foi pelo Decreto nº 22.621, de 5 de abril daquele ano e investida de poderes para estudar e votar a nova Constituição promulgada em 16 de julho de 1934 e que, como todos sabem, foi marcada pelo predominante interesse social.

Em seguida tivemos a quarta Assembléia Constituinte brasileira, surgida depois de ser preconizada a eleição de um parlamento com poderes especiais, para, no curso de uma legislatura, como

declarava um dos considerandos da lei constitucional de 9 de fevereiro de 1945, votar, se entendesse conveniente, a reforma da Constituição, suprimindo com vantagem o plebiscito de que tratava a Constituição outorgada de 1937.

Entretanto, como está na memória de todos, especialmente, do Senado, o Tribunal Superior Eleitoral por proposta do Ministro Antônio Sampaio Dória, "considerava que aquele Congresso tinha amplos poderes constituintes".

Sobrevindo o golpe de 29 de outubro de 1945, o novo Governo baixara a Lei Constitucional nº 13, de 12 de novembro daquele ano, pela qual se estabelecia que os representantes do povo deveriam reunir-se em Assembléia Constituinte para votar e promulgar, com poderes ilimitados, a nova Constituição.

Surgia, então, a 1ª de setembro a Constituição brasileira de 1946, que consubstanciava as mais lídimas aspirações democráticas do povo brasileiro que acabava de sair vitorioso contra as forças do nazi-fascismo, assegurando-lhe todos os direitos e garantias, Carta Constitucional que deu ao povo décadas de paz, de ordem e de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa sucinta análise histórica que acabamos de fazer objetiva demonstrar que, a tese da Assembléia Constituinte, ora defendida pelo Movimento Democrático Brasileiro, encontra respaldo na mais pura tradição jurídico-constitucional do País se inspira e se arrima, como as quatro constituintes brasileiras mencionadas, nos mais legítimos ideais de liberdade e de justiça, não podendo, destarte, ser acoimada de ilegal, de subversiva ou de confrontação.

A Nação precisa marchar para a sua quinta Assembléia Constituinte, como um imperativo de salvação das instituições democráticas, como a mais racional e conveniente solução para os seus impasses político-institucionais e para os seus problemas sócio-econômicos que atualmente têm-se agravado tanto.

Precisamos devolver ao povo brasileiro, único titular do poder constituinte, a soberania nacional que deve dele emanar, reconhecendo-lhe o direito que tem de escolher seus mandatários para que, investidos de poderes constituintes, possam elaborar e promulgar uma constituição que, efetivamente, espelhe as suas mais legítimas aspirações, consagrando o primado do direito e assegurando as prerrogativas e harmonias que devem ser inerentes aos poderes da União em regime de real harmonia e interdependência e que, garantindo as liberdades públicas e individuais, determine a normalização da vida política da Nação.

Entendemos, como diz Borgeaud, que uma constituição somente pode emanar de um poder constituinte superior aos poderes constituídos; um poder constituído dotado de superlegalidade transitória, como nota Hauriou: um poder primário, inicial, autônomo e incondicionado, vale dizer, um poder que represente, de fato, a própria soberania nacional na sua elementar ação de se organizar e se reorganizar, visando obter, finalmente, o desenvolvimento pleno e amplo da doutrina que é imanente ao poder constituinte.

Uma constituição não é obra do poder constituído, mas do poder constituinte.

O Jurista João de Oliveira Filho, citando Georges Burdeau, um tratadista francês, em seu "Traité de Science Politique", afirma que a este eminente jurista não passou despercebida a dificuldade que existe no estudo do poder constituinte no tocante à idéia generalizada de que um poder sempre está preso a uma competência, e que esta competência é determinada por uma regra anterior, de tal sorte que todo poder deva ser considerado como uma força domesticada pelo Direito e, conseqüentemente, dócil à análise jurídica.

Entretanto, afirma aquele ilustre jurista pátrio, com o poder constituinte, outra é a situação. Nele se acha inerente uma significação política de poder rebelde à integração no sistema hierarquizado de normas e competências. Se, em certo sentido, pode ele ingerir-se na ordem jurídica, em outro, é inteiramente superior. É o criador da ordem jurídica".

Ora, é justamente de um poder restaurador de ordem jurídica que necessita a Nação para a implantação do estado de direito, aspiração maior do povo brasileiro.

Precisamos de uma assembléia constituinte com autoridade constituída outorgada pelo povo, para, traduzindo o espírito desse povo, e com ele identificado, poder dar à Nação uma constituição de base democrática sólida e duradoura.

Acresce que, como muito bem nota João de Oliveira Filho, o poder constituinte originário costuma aparecer em sua plenitude nos períodos de crise, revelando um poder igual ao do consentimento do povo; um poder manifestado e delegado objetivamente pelo povo; um poder reunido para deliberar, em profundidade sobre os fundamentos e as normas constitucionais que devem vigor o Estado Brasileiro.

Eram estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as palavras que julgamos interessantes, a propósito da reunião que se levará a efeito em São Paulo, proferir nesta tarde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, esteve na última semana no Nordeste e, dirigindo-se aos brasileiros, deu ênfase à educação, saúde, habitação, geração de oportunidades de emprego, como fatores prioritários ao desenvolvimento do Brasil.

Educação: palavras, palavras, palavras e mais palavras. O gesto, a ação, pouco contemplamos. Como não ocorre uma ação objetiva, e efetiva em favor do desenvolvimento da educação, estamos a contemplar, com tristeza, o parco desenvolvimento educacional em nosso País, a provocar dificuldades ao progresso e ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

Reconhecemos que quantitativamente temos crescido no campo educacional mas, na qualidade há uma decadência reconhecida pelas próprias autoridades do ensino brasileiro, inclusive de figuras exponenciais do ensino que prestam serviços e colaboração ao próprio Governo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permita um aparte, para que não se distancie bem do fulcro de sua afirmativa e, depois, a memória nos vá trair.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Um País que fez crescer o seu ensino quantitativamente, na proporção que experimentou o Brasil, necessariamente, e isso o Governo reconhece, tinha que sofrer na sua qualidade. O que o Governo faz, hoje, o que o Governo procura, de todas as maneiras possíveis, é justamente, a esta quantidade, acrescentar a qualidade. Isto nunca foi, em tempo algum, negado. Então, a afirmativa de V. Ex^a, sem que este aparte seja dado, daria a impressão de que é um fato novo, um fato que está sendo escondido. Não, o Governo faz questão de dizer que o esforço imenso, o esforço sem paralelo no Hemisfério Sul, feito pelo Brasil, multiplicando não por duas, três, quatro, ou por várias vezes as matrículas dentro de treze anos, tanto as do antigo curso secundário, como as do nível universitário, teria necessariamente que ter como resultado um período de adaptação em que houvesse falhas de qualidades, que o Governo procura, insistente e persistentemente corrigir. Agora, já dissemos aqui centenas de vezes, e o Senhor Presidente da República, lá no Nordeste, em seu discurso a que V. Ex^a se refere, feriu bem: Pedem-nos tudo. "Os meios são poucos, mas dentro desses poucos meios, temos, no caso, investido, dirigido para aquela região, o máximo de que se tem conhecimento de recursos. Da mesma maneira, na Educação — isso disse-nos, há dias, o seu ilustre Ministro, Ney Braga — o que havia sido feito, foi realizado dentro dos recursos disponíveis. O País tem que atender à Educação, tem que atender à sua infra-estrutura física, tem que atender aos compromissos de subsídios — tão reclamado por todos os senhores — aos gêneros de

primeira necessidade. Há um limite da Caixa do Tesouro. Há pouco ouvimos, de um dos mais combativos membros da Oposição, reclamação contra a verdadeira montanha de tributos que se lança em cima do contribuinte sob a forma de impostos e mais impostos. De onde o Governo tira os seus recursos para poder atender a todos os reclamos? Impostos. Agora, a sua Caixa ainda é pouco. Sabemos que as necessidades são muitas, mas as possibilidades reduzidas. E dentro dessas possibilidades temos nós, da situação, a convicção absoluta de que a repartição dos recursos se não é perfeita, procura atingir à perfeição. Desculpe-nos o alongado do aparte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sou honrado e agradecido com o aparte de V. Ex^a

E repetiria que, na quantidade, nós temos crescido, embora ainda não atendendo ao número de matrículas, ao número de crianças, que alcançam a idade escolar e não encontram a escola para poder frequentar.

Crescemos no ensino superior, graças ao surgimento de faculdades particulares e mantidas através de Fundações, continuando a prevalecer, aí, uma das mais odiosas discriminações que reina neste País: 800 mil estudantes, para frequentarem o ensino de nível superior, têm que pagar, enquanto que 400 mil, na sua ampla maioria filhos de famílias ricas, estudam graciosamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E V. Ex^a sabe por quê?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não melhorou nos últimos anos, o índice de repetência, que continua sendo o mesmo, de há 14 anos passados, o que é a maior evidência da má qualidade do ensino neste País. Solução existe, Sr. Senador Virgílio Távora, e tenho dito repetidas vezes, nesta Casa — o problema não é tanto, até do Governo, no meu entendimento, em dobrar os recursos para a educação. O que competiria ao Governo? Cobrar o ensino nas universidades oficiais, e o Governo não tem coragem, e, também, cobrar, o ensino médio.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, esta é uma tese pessoal de V. Ex^a, que não é nem esposada pelo seu Partido. Esta tese — permita-nos dizer-lhe — não é esposada pelo seu Partido mas, pelo contrário, é combatida pelo Partido de V. Ex^a O ensino oficial remunerado é combatido pelo Partido de V. Ex^a É só verificar os Anais desta Casa. Aceitamos e reconhecemos a pertinência com que V. Ex^a trata de um problema como esse, grave, de educação. Mas precisamos dizer a V. Ex^a que essa idéia o Governo não a aceita, e também não é ela acolhida pela nobre Oposição, ou pelo menos por aquilo que pode falar pela nobre Oposição como pensamento da maioria da mesma.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tenho ouvido um ou outro companheiro do Movimento Democrático Brasileiro defender a tese de ensino gratuito, em todos os graus e com a qual não participo; divirjo. Nunca recebi a menor observação do meu Partido, da minha Liderança, em relação à tese que estou, desde que cheguei nesta Casa, a defender: de se cobrar o ensino superior, de se cobrar o ensino médio; a fim de o Governo ter recursos, então, para manter o ensino primário gratuito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permita-nos perguntar a V. Ex^a, a fim de...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, dá licença V. Ex^a, se não eu não posso esposar o meu ponto de vista, defender a minha tese, que acho ser a tese correta para o Brasil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... elucidar a maioria sobre o ponto de vista de V. Ex^a

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Um momento, nobre Senador.

Para nós, Senador Virgílio Távora, cobrando então, no Ensino de Segundo Grau, o Governo disporia de recursos suficientes para alocar para o Ensino Fundamental, e para o moço carente de recursos, em nível médio e superior, se possibilitaria, como se está possibilitando para uma parcela expressiva que frequenta as Universidades, o Crédito Educativo.

Quando cheguei a esta Casa passei a defender o Crédito Educativo e vários Senadores da ARENA se opunham, dizendo que era uma tese inviável e de que o Governo não o aceitaria. Pois bem, não chegou a transcorrer um ano e o Governo encampou a tese por mim defendida e aí está o Crédito Educativo. Digo ainda a V. Ex^a de que tenho informações corretas, precisas de que o Presidente da República está sensibilizado pela tese que estou a defender e de que o Sr. Ministro da Educação e Cultura, Ney Braga, também, porque S. Ex^a me confessou. O que falta é o Governo vencer certas resistências que ocorrem dentro do seu seio, o que não é uma exceção porque é muito comum, nos últimos governos, o Presidente desejar, adotar medidas em favor dos brasileiros mas não as consegue por oposição dentro da sua própria estrutura.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, há um equívoco de V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Aí está a solução para o ensino brasileiro, para termos o crescimento na quantidade e na qualidade.

Veja V. Ex^a que elementos do próprio Ministério da Educação, elementos de Secretarias de Educação dos Estados, dos Municípios, gente da ARENA que está a criticar, a cada dia, a cada hora e a cada minuto, a má qualidade do nosso ensino, a falta de salas de aula.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que é próprio de um país em desenvolvimento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não é o problema, Senador Virgílio Távora. Estou apresentando aqui a solução.

Tenho, aqui, abordado este assunto na Comissão de Educação e Cultura e as maiores autoridades da Educação, ex-ministros, têm dito que esta, realmente, é a solução, este é o caminho.

Agora, V. Ex^a se contradiz. Mas este é o melhor caminho. O que está faltando é coragem e decisão do Governo para solucionar um problema tão grave.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Primeiro de tudo, V. Ex^a afirma que nos contradizemos. Vamos ver onde há contradição por parte da Liderança da Maioria que ouviu, até com muita atenção, o discurso de V. Ex^a procurando não interromper. Mas quando há afirmativas que, justamente, dão a impressão de uma absoluta *nonchalance* do Governo quanto ao problema, não podemos calar: nós crescemos, o Governo não deixa de reconhecer que, com este crescimento, agora é preciso melhorar a qualidade e tem tomado providências para tal. Mas permitimos inserir, no discurso de V. Ex^a apenas uma pergunta: V. Ex^a é Senador a partir de 1975?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sim, 1975!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O eminente Senador Jarbas Passarinho foi Ministro, bem antes.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Defendia a mesma tese e não conseguiu, apesar do ex-Presidente Médici ter aprovado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É preciso dizer que justamente a defesa do crédito educativo, sob uma forma ligeiramente diferente, foi ponto de batalha de S. Ex^a no fim do Governo Médici; e o Presidente Geisel, bem sentindo a felicidade da fórmula apresentada, sem embargo de toda a oposição e a grita que à época se levantou...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Interessante que não ouvi críticas ao crédito educativo, no Brasil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos, apenas, fazer remissão aos Anais desta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu vou aos discursos que fiz e aos apartes com que me honraram os Parlamentares.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão. Estamos falando que foi V. Ex^a? Não. Não estamos falando que foi V. Ex^a. V. Ex^a afirma e reafirma ser um dos ardorosos adeptos do crédito educativo. Vamos fazer a remissão aos Anais da Casa e dar uma coletânea a V. Ex^a das manifestações de membros do seu Partido contra o crédito educativo. Mas, queríamos dizer a V. Ex^a, e vamos repetir: o Governo não é sádico. Se ele, após estudos, chega à conclusão — e isto já dissemos centenas de vezes neste recinto — de que uma determinada medida é justa, se uma idéia esposada pelos membros do Congresso, seja da Oposição, seja da Situação, lhe é levada em termos que o convençam, o Poder Executivo, o responsável maior pelo processo revolucionário, o Senhor Presidente da República, que é o Chefe do mesmo, a adota. Tem adotado tantas! Agora, é preciso que ele se convença da justeza do problema. Quanto ao caso específico, dissemos a V. Ex^a: o Presidente ainda não está convencido dessa justeza, e isto, ao que nos consta trata-se de opinião, é justamente defesa que V. Ex^a faz de um ponto de vista; não é um ponto de vista do seu Partido.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Governo está convicto, e só não adota a medida agora, porque no próximo ano haverá eleições, e ele não quer que a ARENA tenha prejuízos. Por isso, essa medida será adotada posteriormente, porque o Presidente da República está convicto de que a medida é certa e é a solução melhor para resolver, se não totalmente...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pelo que estamos vendo, V. Ex^a está fazendo parêntese ao eminente Senador Roberto Saturnino, que, anos atrás — agora já está menos — quando recém-saído do BNDE, estava a par de todas as intenções governamentais. Parabenizamos V. Ex^a, porque a Maioria, nesta Casa, não está informada deste convencimento presidencial.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas, eu estou.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Na primeira vez que estivermos com S. Ex^a o Senhor Presidente, em termos esportivos vamos comentar o assunto e tirarmos a limpo. Aí, justamente, V. Ex^a, após o Senador Roberto Saturnino, terá o título de segundo mais bem informado desta Casa quanto a membros da Oposição.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ele vai dizer que sim; só vai pedir a V. Ex^a que não transmita ao público.

Ouçó o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a, desde o início de seu mandato, tem-se preocupado em debater os assuntos mais importantes que afetam a vida nacional. Tem sido, pode-se assim dizer, mais do que um apóstolo pela causa da Educação, juntamente com o nosso querido colega, o ilustre Senador João Calmon. Entendo, nobre Senador Evelásio Vieira, que uma das razões por que o ensino tem perdido em qualidade se prende, fundamentalmente, a duas questões: à má remuneração de professores, que têm que viver correndo de um colégio para outro, dando aulas às vezes em quatro, cinco, seis estabelecimentos diferentes, para, assim, garantirem a parca alimentação de cada dia, vendendo os miolos da cabeça para comprar miolos de pão, e pagando mais caro pelos miolos de pão que compram do que pelos miolos da cabeça que vendem e à falta de alocação de recursos maiores para o setor educacional. Não é preciso percorrermos as geografias da Europa ou da Ásia; podemos ficar aqui, no Continente Sul-Americano. Os nossos vizinhos da Guatemala, El Salvador, Costa Rica, dispõem em Educação um percentual de sua receita orçamentária que varia entre 16 e 36%. E qual a percentagem de recursos que o Brasil aplica em Educação?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Brasil é um dos lanterninhas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Não é um dos lanterninhas, nobre Senador, é o lanterninha. No ano passado — estou em dúvida se foi em 1975 ou 1976 — esses recursos não chegaram a atingir 2% do orçamento da República, para um País de 110 milhões de habitantes com problemas gravíssimos na sua estrutura e dependendo fundamentalmente da preparação dos seus naturais. V. Ex^a mais uma vez está de parabéns em ferir, no Senado, problema desta magnitude.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pela objetiva contribuição de V. Ex^a

Mas, eu prefiro entre as minhas palavras e as palavras de companheiros da Oposição, trazer em abono ao nosso ponto de vista a palavra de pessoas do Governo. Tenho, aqui, alguns tópicos do depoimento prestado pela Secretaria de Educação e Cultura do Rio de Janeiro, Professora Maria Terezinha Saraiva, em conclave realizado, há dias, em Belo Horizonte, em que ela diz “que o País tenha número suficiente de professores e de escolas para atender aos 24 milhões de jovens brasileiros em idade de receber o ensino do primeiro grau. Segundo disse, “ou esse problema é resolvido com urgência, ou será difícil ou talvez impossível encontrar outro caminho para que se obtenha a manutenção do equilíbrio social no País”.

Maria Terezinha Saraiva revelou que apenas 69 por cento dos 837.268 professores de primeiro grau existentes no País possuíam, em 1973, formação pedagógica, e que hoje muitos deles ainda não a possuem, daí a urgência de uma tomada de decisões.

Ou partimos rapidamente para melhorar a formação de nossos professores, ou será muito difícil consolidar a estrutura do sistema escolar do País.”

Prossegue a Professora Maria Terezinha Saraiva:

“Mal remunerados, mal formados, necessitando trabalhar em vários lugares para garantirem a sobrevivência, sem tempo para prepararem as suas aulas, sem saberem como ou o que ensinar, os professores muitas vezes transformam o livro didático em livro de receitas, provendo ao mestre que quase sempre é selecionado pela embalagem e não pelo conteúdo.”

Maria Terezinha aproveitou sua conferência para endossar as críticas feitas na abertura do Seminário pelo Secretário de Educação de Belo Horizonte, Orlando Vaz Filho, sobre a atual remuneração dos professores. Afirmou que: “é necessário e urgente rever a política salarial do magistério”. No final de sua conferência, ponderou: É preciso que o País atente para isto, não adianta dizer que a educação é meta prioritária, apenas no papel. É preciso que ela realmente o seja, de fato, em todo o País.

Ainda mais acrescentou a professora Terezinha Saraiva:

“Seis anos são decorridos desde a promulgação da Lei.

E o que vemos? Nos grandes centros, os professores buscarem elevar seu nível de formação, de aperfeiçoamento e atualização. Mas, com raríssimas exceções, nenhum benefício salarial correspondeu ao seu esforço. Os estatutos foram elaborados; sim, mas, uma vez mais, com raras exceções, transformaram-se, apenas, numa intenção de propósitos.”

Se fossemos nós que usássemos, nesta oportunidade, dessas palavras, dessas qualificações, é porque somos homens do Movimento Democrático Brasileiro, da Oposição. Mas estamos a reproduzir palavras de uma alta autoridade do ensino brasileiro, que presta a sua colaboração a um Governo da Aliança Renovadora Nacional.

Mas tem mais. Quero aqui trazer também o depoimento do Presidente da Associação dos Professores Licenciados de Santa Catarina, que faz acusações gravíssimas ao Governo do Estado, pelo desdém para com a classe dos professores naquele Estado:

A Associação dos Professores Licenciados de Santa Catarina — ALISC deverá ingressar com duas ações contra o Governo do Estado na Justiça do Trabalho: a primeira visando a resolver a situação de 8 mil professores designados que trabalham sem vínculo empregatício e a segunda para corrigir injustiças na aplicação da chamada lei do acesso, que beneficiou apenas 1.300 professores, quando existem 6 mil vagas disponíveis, atribuindo salários que, segundo a entidade, ferem dispositivos legais.

Este anúncio está sendo feito em todo o Estado pelo presidente da Associação, Professor Júlio Wiggers, no cumprimento de um extenso programa de assembleias regionais com os professores, em vários municípios catarinenses.

A primeira reunião, durante a qual a idéia ganhou receptividade, ocorreu em Criciúma, na sede do núcleo regional do Sesi nos termos do edital publicado pela imprensa do Sul.

O professor Júlio Wiggers fez uma exposição sobre a situação dos 547 professores designados que impetraram reclamatória trabalhista, vencendo em todos os tribunais. Disse que a ação está em fase de liquidação de sentença e que o juiz-presidente da Junta de Conciliação poderá decidir sobre a realização de perícia ou condenação do Estado para pagamento dos débitos nos próximos dias.

Ressaltou que esta ação abrangerá apenas os 547 reclamantes, mas que a irregularidade — inexistência de vínculo de emprego atinge mais de 8 mil professores.

O Sr. Júlio Wiggers criticou a posição assumida pelas autoridades estaduais, dizendo que a primeira reclamatória deu entrada em 1973, com decisões da Justiça favoráveis aos professores, sem uma solução legal para os demais designados, que a esmagadora maioria. “Durante todo esse tempo, o Estado nada fez pelos professores designados”.

— Esperávamos que o Estado, com base nas sentenças dos tribunais, solucionasse o problema dos outros 8 mil designados.

No entanto, preferiu se omitir. Não fez concursos de ingresso, não realizou contratos e muita gente acabou tendo que procurar outra fonte de renda ou foi simplesmente despedida, perdendo aulas, ficando sem nenhum amparo.

Garante o presidente da ALISC que centenas destes professores sem direitos trabalhistas ou benefícios proporcionados pelo Estado “estão passando sérias privações, pois o orçamento repousa exclusivamente na atividade de magistério”.

Lembrou que a legislação brasileira protege hoje todos os trabalhadores, sendo ampliada até aos empregados domésticos, mas que, em Santa Catarina, o Estado deixa de pagar 13º salário, depositar o Fundo de Garantia, e baixa os salários.

Insistiu, ao mesmo tempo, que a ALISC procura sensibilizar as autoridades para as angústias e sofrimentos dos professores, atuando rigorosamente dentro da lei. “Nós usamos as leis em vigor no Estado, para que também cumpra as próprias leis que aprovou”.

Focalizando a questão da lei do acesso, mencionou o fato de ter havido muita injustiça em Santa Catarina, pois os professores licenciados passaram a perceber praticamente os mesmos salários dos professores sem habilitação.

Criticou a displicência com que o Estado encara a situação do magistério, sem preencher as seis mil vagas pela lei do acesso ou mesmo abrindo concurso público para ingresso.

Estão aí dois depoimentos de duas autoridades insuspeitas, a criticar a qualidade do ensino neste País, consequência da má remuneração do professor, fato a que já se aludiu o nosso apartean-te, Senador Lázaro Barboza.

Não tem o professor, em nosso País, a remuneração condigna; busca então realizar outros “bicos”. Não tem condições de ordem psíquica e não tem condições outras para preparar o bom ensinamento aos seus alunos.

Verifica-se que bons professores estão deixando essa atividade tão sublime, em busca de oportunidades mais rendosas na iniciativa privada. Com a fuga dos bons professores, caindo o ensino, o que podemos esperar deste País, se não oferecemos aos jovens a

instrução, a educação, a cultura de que eles precisam, de que eles necessitam, para se habilitar, amanhã, a construir a grandeza do País?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estas as considerações que tínhamos a fazer nesta oportunidade, na defesa da educação, cujo problema o Governo Federal não soluciona, porque não tem coragem de enfrentar os 400 mil jovens brasileiros...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não soluciona, porque não tem recursos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ...que estudam graciosamente neste País. Na hora em que o Governo Federal tiver coragem de enfrentar a aristocracia, resolverá o problema da educação neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Júnior.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Tendo sido, principalmente no século XVIII, um dos grandes produtores mundiais do ouro, o Brasil não figura, atualmente, sequer entre os trinta primeiros países que contribuem para o fornecimento de 1.224 toneladas anuais ao mercado mundial, aparecendo a África do Sul com quase 101 toneladas e os Estados Unidos, em terceiro lugar, logo depois do Canadá, com mais de 55 toneladas anuais.

A última mina brasileira a produzir um pouco de ouro, numa profundidade superior a 2.500 metros, é a Mineração Morro Velho, recentemente entregue ao grupo *Anglo American Corporation of South Africa*, pelo Sr. Walter Moreira Sales, que lhe vendeu 49% do controle acionário.

Ali trabalham, atualmente, cerca de cinco mil operários, com salários em torno de mil cruzeiros mensais.

A empresa adquirente possui interesses na fabricação de aço, na mecânica pesada, na construção civil, nos transportes, em indústrias químicas e de celulose, alimentos, perfuração e produz ouro, diamantes, urânio, cobre, níquel, carvão, estanho, potássio, amianto, zinco, ferro, chumbo platina e tungstênio.

No setor financeiro, a *Anglo American Corporation of South Africa* controla bancos comerciais e companhias como o grupo *Standard Trotta*, de Moçambique; a *Compagnie Financière de Paris et des Pays Bas* e a *Società Nazionale di Sviluppo di Impresa Industriali*.

O poderoso truste é presidido por *Harry Oppenheimer* e estende seus tentáculos, praticamente, em quatro continentes, excetuando-se a Ásia.

O uso do ouro, pela humanidade, no princípio para a confecção de utensílios e jóias, posteriormente na cunhagem de moedas, data de, pelo menos, quatro mil anos, sendo certo que tem cerca de 3.350 anos a máscara de ouro encontrada no sarcófago do faraó Tutankamon, no Egito, enquanto já se localizaram adornos de ouro no Continente Americano com cerca de dois mil anos, no Peru. Babilônios, gregos, persas, macedônios, minóicos, assírios, sumérios, etruscos e lídios, os povos do mediterrâneo, do oriente médio, da África, das duas Américas, da Ásia e da Oceânia conheciam esse metal, que, até a quarta década deste século, era usado como padrão monetário do mundo ocidental, deixando de sê-lo pela sua crescente escassez como pela multiplicação das emissões fiduciárias.

O certo é que a busca desse minério levou o homem à conquista de novas terras, à descoberta de outros minerais ainda mais raros e, durante milênios, o seu valor sempre aumenta, não tendo diminuído nem mesmo nos *rushes* de 1848, na Califórnia, de 1851, na Austrália, de 1886, na África do Sul, de 1891, no Colorado e de 1896, no Alasca.

Portanto, é dos fins do século passado a última descoberta. Sabe-se que, atualmente, as jazidas mais produtivas encontram-se em Witwatersrand, na África do Sul e Mother Lode, na Califórnia; enquanto os depósitos aluvionais mais conhecidos encontram-se na

Bacia do Klondique, no Alasca; nos rios Venissei e Lena, na Sibéria e no rio Machenzie, no Canadá.

Entre os subprodutos da extração, destacam-se o cobre, o chumbo, o zinco e o níquel.

Quanto ao Brasil, embora não apareça entre os grandes produtores mundiais, sabe-se da existência do minério em vários pontos do País, embora não seja fácil recuperar a posição que tínhamos há dois séculos, aproveitada, sucessivamente, pelos portugueses e pelos ingleses.

Sabe-se da sua ocorrência em pelo menos dez Estados e um Território Federal, em quantidades exploráveis, constatadas em menor vulto em todos os demais Estados e Territórios, com exceção de Alagoas e Sergipe.

No Rio Grande do Sul, conhecem-se os distritos auríferos de São Sapé, Lavras do Sul e Vacai; em Santa Catarina, em Itajaí Mirim e Cristalina, nos filões de quartzo e wolframita; em São Paulo, no Pico do Jaraguá, em Franco da Rocha, Barueri, Itapeverica da Serra. São Roque e Mogi das Cruzes; no Rio de Janeiro, já houve extrações em Cantagalo, Santa Rita, Rio do Ouro; no Espírito Santo, houve verificações em Castelo, Cachoeiro de Itapemirim, Afonso Cláudio, Muniz Freire, Santa Isabel e Santa Leopoldina; em Minas Gerais, em Nova Lima, Raposos, Sabará, Caeté; identificaram-se jazimentos em vários pontos de Mato Grosso e em Rondônia, às margens do rio Madeira.

Mas em Goiás, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Paraíba, Piauí, Ceará, Pará, Amazonas, Amapá e Rondônia sempre foram constatadas presenças auríferas interessantes.

Entretanto, a maioria dos resultados da exploração decorre de trabalhos de garimpagem, desordenados, por extração rudimentar e obsoleta, que resulta na perda da quase totalidade do minério.

O DNPM firmou convênio com a FAG (Fundação de Assistência ao Garimpeiro) para prestar-lhe assistência técnica no Rio Tapajós.

Não é difícil separar-se o ouro de aluvião, por simples processos gravimétricos, em baterias, associado por vezes a amalgamadores de mercúrio, que, por aquecimento, libertam o precioso metal. Esse processo é ao mesmo tempo caro e prejudicial à saúde. Quando o ouro se encontra em combinação com minerais sulfurados e arsenicais, precisa de tratamento especial de liberação.

Nas explorações de depósitos aluvionais, de ouro livre ou de depósito em veios de quartzo, realizam-se cerca de vinte operações, do depósito ao desmonte hidráulico.

No Brasil, as pesquisas vinham sendo intensificadas no Rio Grande do Sul, como também dinamizadas as atividades da Mina de Morro Velho, cuja empresa está aplicando mais de 77 milhões de cruzeiros em pesquisas na região de Jacobina, na Bahia.

Entre 1972 e 1975, a produção mundial decresceu de 1.579 toneladas para 1.557,5 toneladas, sendo que, no quinquênio iniciado em 1975, o total atingiu a quase 7.558 toneladas.

Vale salientar que, entre 1800 e 1900, a produção anual cresceu e, sendo de 4.166 toneladas, entre 1493 e 1800, foi de mais de 15 mil toneladas, entre 1493 e 1900, volume, portanto, superior, no último século, aos anteriores, desde que chegou, entre 1801 e 1900, a mais de 11.600 toneladas.

A produção brasileira foi de 19 toneladas no século XVII, de 840 toneladas no século XVIII, quando atingiu a quase 40% da produção total do globo, com uma média anual da ordem de 8.400 quilos; no século XIX, 226.000 toneladas; no século XX, cerca de 200 mil toneladas.

Há, porém, estimativas dando os seguintes totais:

Século XVII — 15.000 toneladas;

Século XVIII — 900.000 toneladas;

Século XIX — 287.000 toneladas;

Século XX — 300.000 toneladas.

Assim, teríamos produzido, a partir de 1602 e até 1975, cerca de 1.500.000 toneladas de ouro.

As estatísticas, principalmente deste século, não são totalmente confiáveis porque grande parte do ouro obtido é desencaminhada pelos fiscores, para a produção clandestina de jóias.

O certo é que, a partir de 1960, os preços do metal no Brasil passaram a superar o preço internacional, não havendo encorajamento à sua exportação ilegal, a não ser nas zonas fronteiriças, por facilidade de transporte e maior distância das ourivesarias nacionais.

Em verdade, desde quanto Lenine, em 1921, disse que o ouro devia ser aplicado na construção de banheiros públicos, ele próprio não seguiu o conselho, alegando que "quando se vive entre os lobos, é preciso viver como os lobos" por isso o "Pravda", recentemente, escreveu que "o comércio mundial deve fundamentar-se numa base mais sólida e está só pode ser o ouro". Repetia um dito de De Gaulle há quase dez anos, mas agora, como ontem, os Estados Unidos lhe fizeram ouvidos de mercador.

Sem contar a Rússia, que não fornece dados, as maiores reservas em ouro, no mundo, estão nos Estados Unidos, com mais de 11 bilhões de dólares; seguindo-se a França e a Alemanha, com respectivamente 4.362 e 4.966 milhões de dólares, em quinto lugar a Itália, com 3.843 milhões de dólares, enquanto a pequena Suíça, em quarto lugar, detém 3.573 milhões de dólares de reservas de ouro.

Isso difere do total das reservas, quando a Itália, detendo 6 bilhões e 667 milhões, em 1975, estava pouco acima do Brasil, com 6 bilhões e 109 milhões, embora a não dispuséssemos de 56 milhões em ouro, enquanto a Argentina ostentava 169 milhões, o Paraguai 195 milhões e a Venezuela 472 milhões de dólares.

Diante disso, comparando-se a situação econômico-financeira do Paraguai e do Brasil, parece que não é o fato de deter uma grande reserva em ouro que demonstra o maior desenvolvimento de um País.

O certo é que importamos, em 1973, mais de seis milhões de dólares em ouro, daí temos voltado as atenções para as minas de Jacobina, na Bahia, e dos Rios Tapajós, Gurupi e Madeira, além de outras já abandonadas em Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Amapá.

Se, em 1960, o Brasil já consumia uma tonelada de ouro por mês, em 1972 já alcançava quatro toneladas e, atualmente, o consumo deve ser superior a sessenta toneladas anuais. Se, em 1970, o consumo mundial era igual à produção de 1.300 toneladas por ano, já em 1971 o déficit era de 100 toneladas, subindo para 200 em 72, 300 em 73, 400 em 74, 500 em 75, 600 em 1976. Assim, em seis anos, o déficit se elevou a mil e seiscentas toneladas, atendido pelos entesouradores o que deverá continuar ocorrendo, até o total abandono do padrão ouro, apesar das teses da União Soviética, que o utiliza como meio de pagamento no exterior.

Antes que significar depreciação, o ouro se valoriza sempre, com a destinação à ourivesaria, continuando a exercer, como insubstituível "reliquia bárbara", o seu fascínio sobre os homens, devendo-se salientar, ademais, seu grande uso industrial, como um dos metais mais úteis, maleáveis e menos erodíveis que se conhecem.

Pois foi o anúncio da existência dessa "reliquia bárbara" na Serra dos Carajás, a 850 quilômetros de Belém, em linha reta, para o Sul, mais 180 quilômetros de estradas de chão batido e oitenta quilômetros em picadas na floresta amazônica, que começou a movimentar, a partir de cinco de maio do ano passado, os garimpeiros da região.

Naquele dia, o geólogo paraense Edvaldo Vilhena Amaral estava explorando a floresta na área do Rio Maria, região da Serra das Andorinhas, quando tropeçou num afloramento de "chert", um tipo de rocha. Com a lupa aumentando quinze vezes, descobriu uma constelação de fragmentos que reluziam de maneira característica.

Colheu amostra e mandou para Belém. Em junho vinha a resposta: é ouro.

Agora, sabe-se que o afloramento ocorre numa área de mil quilômetros quadrados, o metal é quase puro, de 23 quilates, com seis a doze gramas por tonelada de rocha, quando a ocorrência de quatro gramas já é considerada satisfatória. Garante-se a viabilidade da exploração, mas o potencial só pode ser conhecido dentro de dois anos.

A Rio Doce Geologia e Mineração S/A, que obteve a lavra, vinha mantendo a descoberta em sigilo, até julho deste ano, quando houve uma "corrida do ouro" para a região. Assim, o projeto Andorinhas, que pesquisava cobre, zinco e chumbo, mudou de objetivo: está à cata do ouro. As amostras sucessivas confirmam as perspectivas promissoras iniciais.

Até agora não há provas de tratar-se de um filão, ou mesmo de um veio: o ouro está espalhado, disperso, embora apareça fácil e frequentemente. Somente o prosseguimento das escavações poderá esclarecer se se trata de uma rocha errática, transportada para a região por fenômenos telúricos.

A DOCEGO ampliou sua equipe na área, a partir de maio do ano passado e 180 homens se encontram na região, em acampamentos, ocorrendo um investimento superior a um milhão de cruzeiros por mês no projeto.

Além do acampamento-base em Rio Maria, há outros em Babaçu, para sondagens na rocha, e em Goiava, para pesquisa em aluviões. Em Babaçu há geradores de energia elétrica, com cinco metros de envergadura, dotados de perfuradores de diamante para rocha dura, já se tendo feito mais de 600 furos com profundidade até 400 metros, numa linha de mais de um quilômetro.

Há garimpeiros catando vinte gramas de ouro por dia, para vendê-las por pouco menos de dois mil cruzeiros. O trabalho é penoso, consistindo em lavar o cascalho, retendo a "poeira de ouro". Essa coleta empírica implica em muita perda.

Até agora, não tem havido violência no garimpo.

Um vilarejo de Conceição do Araguaia, a 200 quilômetros da Belém-Brasília é, praticamente, a última base urbana para essa "corrida do ouro". No garimpo trabalham 180 homens da DOCEGO, procedentes de Goiás, São Luís ou Porto Alegre.

No dia 19 de setembro, o Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, confirmava a descoberta da jazida de ouro no Rio Maria, feita pela DOCEGO, empresa subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, que continuava nas pesquisas para dimensionar o potencial aurífero do local.

Na oportunidade, afirmou o Ministro:

"O Governo considera este projeto como prioritário e está tomando todas as medidas para que a pesquisa possa efetivar-se em condições normais, sem interferências de estranhos. O Departamento Nacional da Produção Mineral já concedeu à empresa os alvarás das pesquisas que cobrem a região."

Discreto, o Ministro admitiu que as ocorrências de ouro possam revelar um importante distrito aurífero, com reservas até expressivas, mas o potencial da jazida ainda está sendo levantado.

Deve-se assinalar que existem, hoje, quatro mil empresas registradas no Ministério das Minas e Energia, para exploração do subsolo, cinquenta por cento com capital inferior a cinquenta mil cruzeiros. Mil dessas empresas localizam-se na região metropolitana de São Paulo, desconhecendo-se sua produção e lucro, pois não há notícia de recolhimento de qualquer tributo federal.

As estimativas de que a reserva de Carajás conteria cerca de 19 mil toneladas de ouro não obtiveram qualquer confirmação oficial e, enquanto isso, há preocupação com os posseiros na zona do garimpo, prevendo-se que haja declaração da área como de segurança nacional.

Dentro do Projeto Andorinha há problemas fundiários, 130 pessoas com títulos provisórios ou definitivos concedidos pelo Estado do Pará, alguns deles duvidosos, compreendendo uma área de noventa mil hectares, onde a DOCEGO concentrou a exploração do ouro. A Sudeste desse polígono, há 17 mil hectares originários do antigo loteamento de Itaipavas, disputado por um proprietário e vários posseiros. Ao Norte, há a colônia oficial de Floresta, célebre pelos conflitos fundiários, ficando a Nordeste a região de Perdidos, onde um grupo de posseiros atacou, há alguns anos, um destacamento da Polícia paraense, matando dois soldados. Até 1972, a

área do ouro era marcada por essas lutas entre grileiros e posseiros, quase sempre com vítimas.

A área onde se registraram as ocorrências auríferas tem cerca de oito mil quilômetros quadrados, entre Carajás e o Rio Araguaia, encontrando-se o metal tanto em rochas como no leito dos rios.

O Sr. Fernando Antônio Roquete Reis, presidente da Vale do Rio Doce, achando prematuro o dimensionamento de 19 milhões de toneladas, advertiu que "a quantificação só será possível dentro de dois anos e ninguém pode falar em quantidade, por enquanto; entretanto, seguramente, é a melhor ocorrência de ouro que este País já teve".

A própria CVRD executará o projeto e não sabe qual a posição da United States Steel, que o abandonou, depois de conhecer a ocorrência de ouro na região. O certo é que a empresa brasileira já encaminhou um cheque no valor de 52 milhões de dólares àquela, em consequência do distrato.

Finalmente, em trezentos furos da Vale em Carajás, 294 revelam ouro.

Espero, Senhor Presidente, ter feito um sucinto relatório de quanto se publicou na imprensa, a respeito do ouro de Carajás, nos últimos sessenta dias. Ademais disso, procurei, marginalmente, manter na devida conta a descoberta, trazendo dados comparativos, no tempo e no espaço, capazes de servir de esclarecimento quanto à importância da descoberta.

Felizmente, até agora, apesar da presença de posseiros na região e de ter sido conflagrada de lutas, há uns quatro anos, os trabalhos se processam pacificamente.

Mas já é tempo de se tentar a exploração do minério na plena conformidade com o interesse nacional. Vimos que a CVRD até bem pouco era associada a um grupo norte-americano. Assim, depreende-se que a lavra de qualquer minério, afora o petróleo e os chamados estratégicos, pode ser feita por grupos mistos.

Daí porque encaminhamos ao Ministério das Minas e Energia uma sugestão, no sentido de que, na prometida alteração à legislação de minas em vigor, considere-se a produção de ouro de interesse da segurança nacional, como a do petróleo, com uma diferença apenas: que as empresas mineradoras e produtoras do precioso metal sejam constituídas na forma de sociedades de economia mista, com cinquenta e um por cento do capital distribuído entre a União e os Estados onde se localizem as minas, os quarenta e nove por cento restantes entre brasileiros natos.

Seria um tipo de nacionalização em que se abrisse ensejo à empresa privada, desaconselhável, no caso, o monopólio estatal.

Eis o que tinha a sugerir, Sr. Presidente, congratulando-me com o povo paraense e com o País, principalmente com o Governo brasileiro, pela sensacional descoberta que nos traz novas esperanças de desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 363, de 1977, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1972, que dispõe sobre a ocupação de terrenos federais, e dá outras providências e o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1976, que dispõe sobre a proibição de aterrar terrenos de marinha, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 408, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais

do Senado Federal, da Mensagem dirigida pelo Ministro Ney Braga aos professores de todo o País.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 214 e 598, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e 2º **pronunciamento** (reexame solicitado em Plenário): ratificando o seu parecer anterior, dependendo da votação do Requerimento nº 427, de 1977, de adiamento da votação.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1977 (nº 1.155-D/73, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 748, de 1977, da Comissão de — **Educação e Cultura**.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1977 (nº 3.888-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a José Edson Pedro da Silva, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 827, de 1977, da Comissão:

— de **Finanças**

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1977-DF, que autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER-DF, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 824 a 826, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do **Distrito Federal**, favorável, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Itamar Franco; e

— de **Finanças**, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o exercício da profissão de engraxate autônomo, tendo

PARECERES, sob nºs 766 e 767, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com a emenda nº 1-CCJ que apresenta; e

— de **Legislação Social**, contrário.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1975, do Sr. Senador Paulo Guerra, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), tendo

PARECER, sob nº 713, de 1977, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 19-10-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Precisamente no dia 15 deste mês o Senhor Presidente da República remeteu à Casa uma mensagem, que foi lida em reunião do Congresso Nacional, complementando disposições da Lei nº 6.435, de 15 de junho de 1977.

Esta lei, Sr. Presidente, em um dos seus artigos, estabelecia que nenhum funcionário poderia aposentar-se com mais de 20% do salário que percebesse na ocasião. Ora, Sr. Presidente, este artigo ia atengir em cheio cerca de 3.000 funcionários do Banco do Brasil, cerca de 1.000 funcionários do Banco Central, centenas e milhares de funcionários da Caixa Econômica, da Companhia Vale do Rio Doce, da PETROBRÁS e das grandes empresas nacionais causando, além do prejuízo aos aposentados, sérios transtornos à Empresa com o preenchimento das vagas.

Com surpresa, tivemos notícia de que o Sr. Presidente da República, tentando corrigir a injustiça daquela decisão sobre aposentadoria de funcionários, remetia mensagem ao Congresso, incluindo parágrafo a uma lei já sancionada por S. Ex^a, e corrigindo a injustiça, em parte, praticada contra uma classe que tantos serviços tem prestado à Nação e especialmente, ao Executivo.

Quando da apreciação da Lei nº 6.435, a que nos referimos, o nobre Senador Leite Chaves e eu combatemos aquela injustiça e, num debate a que o Senado assistiu, encontramos a situação dos funcionários que iriam se aposentar, compulsoriamente, por força de uma lei que a ARENA aprovaria, como de fato aprovou, reduzindo o montante das aposentadorias.

Ora, Sr. Presidente, a injustiça não consistia apenas na violação de uma expectativa de direito de uma nobre classe que, no Banco do Brasil, no Banco Central, na Caixa Econômica Federal, nas autarquias governamentais, na Vale do Rio Doce, na PETROBRÁS, vem prestando, assinalados serviços ao País.

Tão gritante foi a injustiça cometida e perpetrada contra essas categorias de funcionários, que o próprio Governo, com poucos dias decorridos da sanção da lei, pelo Sr. Presidente da República, em 17 de julho de 77, remeteu, a 7 do corrente, mensagem ao Congresso, corrigindo a situação e reconhecendo, em parte, os direitos violados.

A Lei nº 6.435, de julho último, punha fora do Banco e de suas autarquias, a nata dos seus funcionários — aqueles que, pelo tempo de serviço, pela competência, pela vivência e sobretudo pelo largo tirocínio, eram os principais atingidos e, numa espécie de expulsória, eram jogados fora do Banco do Brasil, do Banco Central e dessas autarquias.

Com que dificuldades não iriam as Direções desses estabelecimentos de crédito lutar para preencher esses lugares!

Eu próprio afirmei, num determinado momento: a Lei nº 6.435, desnata o funcionalismo dessas Casas, facilitando ou estimulando a aposentadoria de funcionários cujos direitos estavam sendo violentados, pois, tendo contribuído, através de sua vida funcional, para uma aposentadoria condigna com seu padrão de vida, de uma hora para outra, eram cortados nesses direitos e teriam que se submeter a aposentadorias bem menores do que os padrões com os quais tinham pautada a vida de sua família.

Vários gerentes classe A, de agências internacionais, do Banco do Brasil já haviam solicitado aposentadoria, a fim de evitar corte nos seus proventos.

E como a Direção do Banco do Brasil iria substituí-los, de um momento para outro, funcionários que se haviam destacado pela competência, correção e firmeza nas decisões.

A Mensagem ora enviada admite parágrafos à lei já sancionada, o que, em matéria de técnica legislativa, é um disparate.

Assim, vejamos o art. 1º do projeto, admitido como § 6º da indigitada Lei nº 6.345:

“A vedação do parágrafo anterior não se aplica à hipótese de fixação de um valor para o excesso ali referido, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao teto do salário de contribuição para a Previdência Social.”

Embora tendo melhorado, a injustiça contra os funcionários do Banco do Brasil e outras autarquias não foi de toda sanada, pois faz limitações à aposentadoria.

Sr. Presidente, o funcionário que esperava aposentar-se com proventos condignos à sua vida e aos padrões vividos pela sua família estava fazendo sacrifícios na sua bolsa para contribuir para uma situação melhor e a lei lhe corta essa possibilidade, embora a mensagem de agora procure corrigir a injustiça praticada pela Lei nº 6.345.

Para mais ainda caracterizar o que pretende, a Mensagem Presidencial fixa no § 5º:

“Não será admitida concessão de benefícios sob a forma de renda vitalícia que, adicionada à aposentadoria concedida pela Previdência Social, exceda à média das remunerações sobre as quais incidirem as contribuições nos 12 meses imediatamente anteriores à data da concessão, ressalvadas as hipóteses dos parágrafos 6º, 7º, 8º e 9º.”

De acordo com a nova lei, fica assegurada, a qualquer tempo, a complementação de aposentadoria aos que tenham atendido aos requisitos exigidos ao gozo dos benefícios estabelecidos nos planos das entidades privadas.

Assim sendo, o Sr. Presidente da República, através da nova Mensagem, quer assegurar situações individuais, com os dois parágrafos que manda acrescentar à Lei nº 6.435, reconhecendo os direitos dos funcionários.

E mais: se prevalecesse a situação anterior, seria, no caso, violentação do direito adquirido, pois os funcionários que tivessem correspondido, durante a vida funcional, com o pagamento de suas contribuições para uma aposentadoria melhor, não poderiam ser desistituídos desse direito adquirido a uma aposentadoria compensatória.

Suprimir-lhes esse direito era violentar o direito adquirido, sem sombra de dúvida.

Ficamos satisfeitos com a notícia de que chega ao Congresso, datada de 7 do corrente, a Mensagem Presidencial capeando o projeto que corrige, em parte, e mitigadamente, os excessos cometidos quando da sanção da Lei nº 6.435, de 17 de julho de 1977.

Com isso, tranquilizou-se, em parte, o meio funcional do Banco do Brasil, Banco Central, Caixa Econômica e autarquias nacionais, vez que, somente a substituição dos milhares de funcionários que estavam tratando de sua aposentadoria, criaria uma situação insustentável para a Direção dessas empresas, demonstrando que a imprevidência de um ato injusto poderia acarretar o próprio estrangulamento das atividades de inúmeras entidades que, no seu setor, prestam serviços, com zelo, competência e patriotismo.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Sou solidário a V. Ex^a, porque sou contra o método “dois pesos e duas medidas”. Fazemos leis que são aplicadas e beneficiam a uns e prejudicam a outros. Vou citar um exemplo: a Lei nº 1.156, de 1950, chamada a Lei da Praia, de minha autoria. Essa Lei beneficiou 4/5 das Forças Armadas. No entanto, em 1967, quando fizeram o novo código de vencimentos, ela foi decapitada na parte de promoção. Uma grande parte foi promovida, a outra, não. Quatro quintos das Forças Armadas foram promovidos para o posto imediato e, quando faltava, justamente,

uma parte pequenina, a promoção foi suspensa, através da Lei de Inatividade, que saiu em janeiro de 1967. De maneira que é preciso que se acabem com essas injustiças de "dois pesos e duas medidas", porque uns são beneficiados e outros relegados a um plano secundário. Mas, estamos aí e continuaremos a nossa luta, em favor dos injustiçados.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 21-10-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Manifestações de insatisfação surgem, em ritmo crescente, em todas as camadas sociais, em razão das distorções nos campos político, econômico e social.

Ainda há pouco tivemos oportunidade de ouvir a leitura de tópicos, feita pelo Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Franco Montoro, que aproveitou para fazer inteligentes e lúcidos comentários a respeito do manifesto de 300 mil trabalhadores do Rio Grande do Sul, numa evidência das nossas palavras iniciais, e atendendo a descontentamentos nos campos políticos, econômico e social, porque o Governo não tem sabido agir com inteligência, descortino e sabedoria, ao aproveitar as nossas grandes potencialidades.

O Governo alega que as dificuldades são de ordem conjuntural, entretanto, no nosso atendimento, as dificuldades se acentuam, principalmente, no campo estrutural.

Vamos procurar catalogar alguns fatores que têm contribuído para as grandes dificuldades, neste País, aumentando as insatisfações dos brasileiros não apenas nas camadas dos trabalhadores, mas também dos empresários e outras áreas que constituem a sociedade brasileira.

Em 1973, explodiram os preços do petróleo. Nós tínhamos condições para iniciar um processo de aproveitamento das nossas potencialidades: canavieira, da mandioca, do babaçu, para posuímos o álcool, que substituiria a gasolina, e resolveria, a médio prazo, o problema da movimentação do automóvel, e, a longo prazo, o eliminaria inteiramente. Tínhamos e temos condições para diminuir a escassez de energia, aproveitando o grande potencial hídrico existente em nosso País, estimado em 120 milhões de KW, mas de que estamos utilizando apenas 20 milhões de KW, e com uma previsão, para os próximos anos, de até 35 milhões de KW.

O Governo retardou em elaborar o seu Programa Nacional do Alcool, só o fazendo em 1975, mas não está a executá-lo de acordo com os interesses do País. Mais de uma centena de projetos para implantação de destilarias foram aprovados. Entretanto, apenas 10% dos recursos foram liberados, até o momento. E por quê? Porque o Governo não tem encontrado capacidade para suplantar setores que se opõem dentro do próprio Governo e estamos, em razão disso, tendo hoje, na importação do petróleo, provavelmente o maior item na balança comercial.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Aparte número um, pode ser?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Estava um pouco em dúvida porque, até ontem, era de bens de capital e equipamentos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não. Estamos pedindo aparte. Aparte número um. Não é item nº 1.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — CE) — Eu estava interpretando que V. Exª estava concordando e então procurei esclarecer melhor.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas, há aí um ponto fundamental para reduzirmos, gradualmente, a importação de petróleo, para termos, através principalmente do desenvolvimento do projeto do álcool, um canal a mais, muito importante, na redistribuição da riqueza nacional, para fortalecer o mercado interno, e para fortalecer a sociedade rural diminuindo a migração, diminuindo os problemas nas médias e grandes cidades brasileiras.

Ouç o nobre Senador Virgílio Távora, com muita alegria.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos ser o mais sintético possível no aparte. V. Exª labora em alguns equívocos quando assenta sua crítica no Programa do Alcool; primeiro em dados, que acredito hajam sido fornecidos a V. Exª por fonte não muito segura. Há um equívoco. O problema de aprovação, na Comissão Nacional do Alcool não significa de vez o deferimento de um projeto que esteja apto, em termos bancários, para receber os recursos solicitados. Mas podemos dizer a V. Exª: o principal agente financeiro do PROÁLCOOL é, como não poderia deixar de ser, o Banco do Brasil, mas este já aprovou 48 projetos. Segundo, se algumas dificuldades existem é porque, pela atratibilidade das condições de financiamento deste projeto, houve, também, um pouco de pressa. É o termo mais suave que podemos dizer quanto a alguns pioneiros — com aspas — na apresentação de seus projetos que não apresentavam a mais longínqua garantia bancária, por mais que esteja interessado o Governo na instalação do PROÁLCOOL. Por maior que seja a sua necessidade, estamos certos de que o eminente Senador Evelásio Vieira seria o último a entregar dinheiro que, em suma, é de todos, não é só de a, b ou c o dinheiro do Banco do Brasil, sem um mínimo de garantias.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — E o caso da Lutfalla?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É completamente diferente. Trata-se de uma operação bancária, de um empréstimo que teria que ser contraído, como vários, antes, o foram, já em número de 48, com garantias bancárias, reduzidas a um mínimo mas a um mínimo que desse uma segurança. E podemos dizer a V. Exª que a continuar como vai o PROÁLCOOL, em 1980, que é sua data limite, pelos projetos — aí sim, já aprovados e financiados — terá atingido, perfeitamente, aquela meta. Talvez estivessemos de acordo com V. Exª e somos vozes repetitivas dentro dos conselhos de Estado, em que poderíamos era ter metas ainda mais ousadas. Mas o PROÁLCOOL não está em atraso, eminente Senador, permita-nos dizer-lhe. O PROÁLCOOL, dentro das metas estabelecidas para 1980, uma vez transformados os projetos, analisados, aprovados e financiados, pelos agentes financeiros do PROÁLCOOL, uma vez postos em execução esses projetos, podemos garantir a V. Exª que não está atrasado. Concordaríamos, sim, vamos dizer e gostaríamos de metas mais arrojadas para o PROÁLCOOL. Isso é outra coisa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, não podemos concordar com V. Exª, porque sabemos de fonte precisa que o Governo dispõe de recursos para transferir para a implantação das destilarias, para a construção dos reservatórios. O que está havendo, Senador, são dificuldades dentro do próprio Governo, e o Governo até agora não encontrou condições para suplantar esses obstáculos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, estamos afirmando com números que precisam ser rebatidos. Queremos dizer a V. Exª que o número de projetos aprovados e financiados já dá uma tancagem que atinge a meta estabelecida para 1980. Agora, vamos entrar — já que V. Exª nos chama à presença — para outro terreno, um terreno de dificuldades que enfrentam os Srs. empresários, após receberem o financiamento, após terem assinado o documento hábil que os faz capaz de receber a permuta. Veja V. Exª que o problema não é assim tão fácil como julgamos. De um ou dois meses a essa parte, os usineiros, a uma voze, reclamam, de maneira violenta, quer dizer, portanto os usuários daqueles recursos, quanto à nossa indústria de base Dedini, Zanini, etc., sabe V. Exª que pro-

curamos cuidadoso ser quando apresentamos nomes e números. Mas, está público, está a reclamação feita que em um mês as peças fundamentais de uma destilaria autônoma aumentaram, nada mais nada menos do que 80% do seu valor em um ano. Entenda V. Ex^a que o Governo é acusado de não proteger a indústria nacional. Então, como a indústria nacional tem capacidade realmente de montar, aqui, no Brasil, toda a destilaria autônoma, o que sucede? Veja V. Ex^a agora, as pessoas que já estão aptas a desembolsarem o dinheiro com os convênios, quer dizer, com os contratos com o Banco do Brasil — quando referimos ao Banco do Brasil é porque é o principal agente financeiro do PROÁLCOOL mas pode ser qualquer agente financeiro do PROÁLCOOL — reclamam, agora, a subida, em um ano, desmesurada, dos preços dos componentes básicos das destilarias autônomas, máxime das autônomas, por que as anexas, todas elas praticamente já existem e poucas são no momento aquelas que estão fazendo reclamação nesse sentido. Veja V. Ex^a, as autônomas, sabe V. Ex^a, têm que partir praticamente da estaca zero.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, vou desprezar os meus argumentos e buscar argumentos dentro do próprio Governo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Um instante, ouvirei em seguida a V. Ex^a

Vejamos o que diz o Sr. Bautista Vidal, que é Secretário de Tecnologia do MIC:

“O Programa Nacional do Alcool é um milagre. Ele resolve o problema da indústria automobilística, da indústria de bens de capital, dos empresários de cana, do balanço de pagamentos, do êxodo rural, de todo mundo. Ele é hoje irreversível e considerado por especialistas internacionais como o maior programa do mundo atual no campo da energia.” A defesa mais contundente feita em relação ao PROÁLCOOL partiu do Secretário de Tecnologia do MIC, José Bautista Vidal, que ontem explicou aos usineiros as razões porque o Governo vem implantando morosamente o programa.

Vidal considera que hoje, ao contrário do que ocorria até o ano passado, está se formando gradativamente entre os homens do governo uma conscientização em relação à necessidade da implantação do PROÁLCOOL. Contudo, ele mesmo sugere que ainda existem focos de resistência dentro do próprio Governo, que impedem o desenvolvimento mais acelerado do programa.”

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mais acelerado. Mais acelerado...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Veja V. Ex^a é um homem do Governo não do MDB, que afirma que o programa se desenvolve com morosidade, que existem forças dentro do Governo que se opõem à implantação desse programa. Por quê? Já deveríamos, em 1973, com o explodir dos preços do petróleo, ir para o Programa do Alcool, para buscar um sucedâneo do petróleo, para importarmos menos, para economizarmos divisas, mas o Governo não teve coragem, decisão, pronta lucidez de agir com rapidez e estamos a sofrer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, gostaríamos de perguntar a V. Ex^a que tem sido paciente nessas partes: V. Ex^a desmente a afirmativa aqui feita? Porque se V. Ex^a o fizer iremos às autoridades competentes e diremos: não sabemos baseado em que, mas a nobre Oposição diz que isto não é verdade, lêem-me outros dados. V. Ex^a desmente que os projetos aprovados pelo CNA e já com créditos assegurados pelos diferentes órgãos e diferentes agentes financeiros do PROÁLCOOL, seja Banco do Brasil, seja Banco de Desenvolvimento, atingem ou não a tancagem

prevista para 1980? Referimo-nos a 1980 por ser a data do término da primeira fase do PROÁLCOOL, data prevista. Se V. Ex^a disser que não atinge é porque foram fornecidos dados errôneos e vamos cobrar a quem de direito, mas se V. Ex^a não o afirma, ficará conosco na afirmativa de que o que nós poderíamos reclamar e desejar eram metas muito maiores, maior celeridade, como diria o Bautista, que tem uma luta muito grande — e depois poderemos dizer, sem fazer incondições de Governo — com alguns membros do Governo, que, na ponta de um lápis, mostram isso realmente; há membros do Governo que não têm ação decisória — é preciso que se diga — e que mostram que, realmente, se no instante atual o Programa do Alcool, economicamente, é um programa pesadíssimo, deficitário, ele, com o segundo ou terceiro aumento que os árabes derem aí, será um programa de uma imensa economia, não só de divisas, como de cruzeiros, para o País. E dizemos isso a V. Ex^a com o coração bem aberto, porque somos daqueles que se enfileiram entre cortar um pouquinho de onde tiver e dar metas ainda mais ambiciosas para a primeira fase do PROÁLCOOL. Veja V. Ex^a o que estamos apresentando. Mas, os dados que possuímos, esta verdade é incontestável. Para 1980 está assegurada uma estocagem de gasolina, uma estocagem de álcool suficiente para atingir aquela meta pré-fixada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, o projeto, no meu entendimento, com suas metas, é de muita inibição, ele deveria ter sido muito mais agressivo. Mas, o pior é que está havendo morosidade e, nessa morosidade, infelizmente, não vamos chegar às metas preconizadas pelo Plano Nacional do Alcool. Mas, esse problema deveria ter sido enfrentado com decisão, deveria ter sido estabelecida uma guerra para produzir álcool, de todas as origens, para podermos ter um equilíbrio, ter superávit na balança comercial. Temos a solução e o Governo não a adota com objetividade, com a rapidez necessária. Então, o que faz o Governo? Veja V. Ex^a que esse é um dos caminhos mais eficientes na busca de soluções para o nosso País, isso o Governo não faz, ou o faz timidamente. Procura corrigir os erros com medidas monetaristas, como há questão de duas semanas o Banco do Brasil restringiu o crédito em cinco bilhões de cruzeiros, levando tensões maiores aos empresários brasileiros, para tentar diminuir a inflação. Agora, aumenta o depósito compulsório de 35% para 40%, o que deverá levar à retirada do meio de circulação num volume na ordem de 9 a 10 bilhões de cruzeiros. Isso equivale a dizer que vai haver o enxugamento nos recursos para pequenas e médias empresas, vai haver o encarecimento do custo do dinheiro, e os pequenos empresários terão que recorrer aos agiotas, terão de pagar pelo dinheiro um custo maior, e terão que aumentar o preço de seus produtos. O que irá ocorrer com a maioria das empresas? Terão que dispensar trabalhadores, como está ocorrendo no Sul. Em Blumenau, uma só empresa do setor têxtil dispensou este ano mais de mil empregados. Quer dizer, o Governo tem soluções, mas infelizmente não as adota.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Bem, V. Ex^a veio com o problema do PROÁLCOOL, então, deixemos o PROÁLCOOL de lado e vamos discutir o problema do Orçamento Monetário.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu vim com outro exemplo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É completamente diferente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, Excelência! É no campo econômico-financeiro que eles se interligam.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É completamente diferente. O programa do PROÁLCOOL, eminentíssimo Senador, está dito a V. Ex^a e precisa haver uma contradição a respeito dos dados, baseados nos quais, estamos afirmando a V. Ex^a que ele será cumprido em sua primeira etapa fixada para 1980. Agora, V. Ex^a vem para o problema das medidas tomadas face à expansão exagerada dos meios de pagamento. As duas medidas tomadas, V. Ex^a pode

contra elas reclamar, mas, está aí o *magister dixit* da sua Bancada que, dificilmente, na situação atual, Sua Excelência indicaria para combater a expansão exagerada dos meios de pagamento, sem o que esta nossa inflação subiria descontroladamente — como a nobre Oposição sempre aqui reclama — em termos insuportáveis, que não os remédios adotados, que não são remédios do atual Governo, são remédios clássicos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nós sabemos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O corte dos investimentos, o aumento da taxa do compulsório, de maneira a enxugar o meio circulante. V. Ex^a diz: "Para isso, para enxugar o meio circulante, para isso é que foi criado o *open market*". Sim. Mas, V. Ex^a sabe, perfeitamente, que o *open* primeiro: funciona; e o *open* segundo: é uma necessidade, até o dia em que as unidades maiores da Federação possam resgatar aquelas suas Obrigações dos Tesouros Estaduais. A não ser que V. Ex^a desejasse que o Governo emitisse 17 bilhões de cruzeiros e emprestasse a esses Estados, para resgatar essas obrigações, ou chamasse a si esses resgates. As coisas são como elas são, não como a desejamos. Este Governo não é irresponsável, Senador Evelásio Vieira; tem homens competentes à sua frente, dos quais podemos divergir, mas reconhecer que competentes o são, que não tomassem ou procurassem tomar os melhores caminhos para tudo isso, porque o objetivo de V. Ex^a, como o nosso, é obter o melhor para esta Pátria comum. Aqui no caso, dificilmente um economista poderia, no momento atual, face à necessidade de frear essa inflação, e o inegável aumento exagerado dos meios de pagamento, tomar, com a atual sistemática econômico-financeira que possuímos, providências diferentes dessas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, quando iniciei meu pronunciamento, referi-me aos desacertos da política econômico-financeira, que no meu entendimento é de ordem estrutural, e fui para o álcool, buscando nele um exemplo. Vim para a restrição do crédito, o aumento do depósito compulsório, como outros exemplos, na área monetarista. Eu tenho dito, não hoje, mas repetidas vezes nesta Casa, que o Governo Federal recorre, na correção de erros, que não vem de hoje, a medidas monetaristas, apenas da moeda, quando ele deveria vir com o bisturi para proceder à cirurgia no campo estrutural, o problema nosso é da estrutura. Estamos dando exemplos. V. Ex^a sabe disso, o Governo sabe, só que não tem capacidade para suplantar os óbices de que eu falei anteriormente. Para nós diminuirmos as importações do petróleo, o meio mais rápido é a produção do álcool. No programa do álcool teremos um canal amplo, uma grande avenida, para melhor proceder à distribuição da riqueza nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, há Governo que tenha mais feito a este respeito do que o atual?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Esta é a minha posição.

Senador Virgílio Távora, vou ouvir o Senador Roberto Saturnino, depois nós continuaremos no diálogo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a tem toda razão. Em primeiro lugar, esse programa do álcool já chegou atrasado. Em 1973, o Governo já teria todos os elementos para lançá-lo, e só veio lançá-lo no fim de 1975. Segundo lugar, quando lançou, é fato público, sabido, notório, que grande parte das autoridades do Governo duvidava. O Ministro das Minas e Energia dizia abertamente que álcool era uma coisa para indústria química, mas nunca para a energia. O Ministro da Fazenda também não perdia uma oportunidade para um chiste, para ridicularizar o programa do álcool. O Ministro do Planejamento, igualmente. Parecia que o programa do álcool, dentro do Governo, só tinha três defensores, que eram os Srs. Bautista Vidal, Paulo Belotti e o Ministro Severo Gomes. Eram as únicas três vozes que sustentavam...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permita uma palavra, para dizer que V. Ex^a deve tirar o Ministro Mário Simonsen desta enumeração.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ... dentro do Governo. E com isso as autoridades do Governo iam sabotando o que a Comissão do Alcool aprovava e os projetos não recebiam os financiamentos do Banco do Brasil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a está fazendo injustiça.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Agora, tardiamente, parece que os financiamentos saíram, em parte, e o fato é que os usineiros e os empresários estão numa situação difícil, o que veio colocar o programa numa fase...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pelo retardamento da decisão do Governo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Exatamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não é pelo retardamento.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — E quando o Governo retardou o programa do álcool não prestou atenção para o grande problema da energia, neste País. O aproveitamento das pequenas quedas no Centro-Sul do País, que eram antieconômicas enquanto o petróleo estava com o preço lá embaixo, mas que hoje estão altamente econômicas, não foi cuidado. Eram empreendimentos que poderiam ser feitos rapidamente, empreendimentos conhecidos, já com levantamentos e estudos feitos, nenhuma providência foi tomada. Ao aproveitamento da energia solar, que ainda ontem o físico José Goldenberg, na Câmara, ressaltava como uma das possibilidades de economizar energia de petróleo, também o Governo não prestou nenhuma atenção. A economia da madeira, igualmente; estão aí os empresários do setor a reclamar que os incentivos para o reflorestamento estão diminuindo a cada dia, enfim, o Governo continua achando que o negócio é petróleo e energia nuclear, na esperança de que esse acordo venha a produzir frutos. Mas essas oportunidades concretas, que poderiam ter sido deflagradas imediatamente, não o foram, retardadas, por inércia, porque as autoridades não acreditavam nela. E V. Ex^a tem toda a razão: os erros estão nas estruturas. Então, tudo se interliga. É claro que quando o Governo, agora, aumenta o compulsório para 40%, isto vai restringir o crédito, para os usineiros de álcool ou de açúcar, que já estão em situação difícil, e vai, por conseguinte, piorar a situação do Programa Nacional do Alcool. Então, há uma interligação, sim. Por quê? Porque é na estrutura, é no modelo econômico, nas diretrizes fundamentais da política que estão os erros e que o Governo não tem sabido corrigir. V. Ex^a tem toda a razão, o pronunciamento é altamente oportuno e vem casar com esse manifesto dos trabalhadores, que considero como uma das peças mais lúcidas que já vi nos últimos tempos, porque coloca com objetividade, com clareza, o dedo na ferida nos problemas por que a Nação brasileira está atravessando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O depoimento de V. Ex^a, pela sua reconhecida capacidade nesse campo, dá uma tranquilidade maior ao orador. Eu diria: a indústria açucareira atravessa crise aguda, no momento. Por quê? Porque o Governo, inclusive, não transferiu, não deferiu recursos financeiros para os usineiros desenvolverem e, também, aumentarem sua produção de álcool. Isso porque não há reservatório, tendo em vista que a própria PETROBRÁS não teve o interesse que deveria ter, nesse caso. Estamos citando exemplos. Mas, vamos a outros: temos o maior rebanho bovino do mundo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Fiquemos só nesse problema. Ou, então, antes que V. Ex^a passe a outro tópico do seu discurso, pediríamos um aparte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O aparte tão brilhante quanto eivado de paixões do eminente Senador Roberto Saturnino peca pela base. Peca pela base, aí diremos, com toda a franqueza, com o respeito e a amizade que temos por S. Ex^a. Inicialmente, a citação começa por uma grande injustiça: o Ministro Mário Henrique Simonsen, ao contrário do que pensa S. Ex^a — e somos gratificados com a amizade do gestor da Pasta da Fazenda — sempre foi e é defensor, e muito, do PROÁLCOOL. De S. Ex^a vem a frase de que o PROÁLCOOL pode ser uma encargo pesado para o Brasil, no momento, mas é uma revelação no futuro. Há um equívoco da fonte que transmitiu essa informação ao eminente Senador fluminense. Segundo — tornamos a repetir — o Programa Nacional do Alcool é o maior programa de substituição de energia por fonte renovável em todo o mundo. Infelizmente, não trouxemos, aqui, há dias, porque a Embaixada em Washington sempre nos socorre, e deve socorrer, também, alguns dos senhores; mas, a ela nos dirigimos sobre o que existe, sobre o que é publicado a respeito de energia, e é reconhecido pelo americano, conforme solicita em artigo do *New York Times*, semana passada, que o governo americano enfrente as companhias petrolíferas e siga o exemplo do Brasil, fazendo também o seu PROÁLCOOL em ponto bem maior. Então, na realidade, um governo tem o seu dirigente, como o Exército, o seu general. Pode haver divergências em tomar a decisão numa operação bélica qualquer: se se ataca pela direita, ou pela esquerda. Mas, no Estado-Maior, uma vez decidido por S. Ex^a que o ataque seja em tal direção, toda a equipe se engaja na solução adotada e procura trabalhar nessa direção. Quando V. Ex^a disse que havia vozes — e o eminente Senador Roberto Saturnino confirma — dentro do Governo, pouco entusiastas com esse problema, isso é natural porque não é constituído por um bando de carneiros. Mas, uma vez determinado pelo Senhor Presidente da República que o PROÁLCOOL é para Sua Excelência um programa de mais alta prioridade — ou como uma vez dissemos a S. Ex^a que devia ser o Projeto Geisel — não tenha a menor dúvida de que alegativa de, digamos, sabotagem não existe. O que existia era, de um lado, no primeiro momento, um açodamento dos clientes ante as condições absolutamente atraentes do financiamento dado. Então, apareceram projetos que não tinham nenhum embasamento, nenhuma justificativa para serem aprovados. Após corrigidos esses senões, o PROÁLCOOL se desenvolve, na área do financiamento, sem agora nenhum tropeço, mesmo porque foram alocados a esse projeto, para este ano, quase 9 bilhões, 9 bilhões e um pouquinho; quase significa menos; um pouco mais do que 9 bilhões de cruzeiros. E recursos, segundo tornou a nos afirmar, algumas semanas passadas — não pode ter mudado o panorama em tão pouco tempo — o eminente ex-Presidente do Banco do Brasil e hoje Ministro da Indústria e do Comércio, para este recurso não falam mesmo porque é determinação expressa do Senhor Presidente da República. Quer dizer: o que agora alguns usineiros estão reclamando, principalmente os usineiros nordestinos, é que justamente dado o empenho do Governo brasileiro de ajudar a indústria, e incentivar a indústria nacional, e, portanto, dado todas as condições de, em sendo de base, vá desenvolver-se, crescer, aparece sempre demanda maior do que a oferta e começam a crescer esses preços ageradamente. Mas, o Governo está atento a isso. E podemos ver a V. Ex^a, eminente Senador Roberto Saturnino, que é uma das ocupações, agora, do CDE, justamente ver como, sem prejudicar a expansão da nossa indústria de base, representada, principalmente, pelos grandes, agora, no caso vertente, pelos grandes fabricantes de usinas autônomas — Dedine, Zanini, principalmente — também não tocar a corda no pescoço do usuário. Estamos explicando a V. Ex^a o problema com toda a franqueza, sem esconder coisa alguma, mesmo porque a nossa obrigação, aqui, como porta-voz do Governo para este assunto é procurar dizer a verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nesse atraso do

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não há nada a esconder, não estamos escondendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E V. Ex^a é sempre tão brilhante, tão inteligente nas colocações, e agora, nesse aparte, renovou o que tinha dito no início, nos seus argumentos, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não tenha dúvida.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E está reforçando mais a nossa posição quando diz que o americano recomenda às suas empresas seguir o exemplo do Brasil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, é justamente o que estávamos dizendo, que é programa prioritário do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O que lamentamos e estamos a criticar é que o Governo não ingresse com agressividade nessa área.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Imagine se ele duplicasse o número. Com esse número que está no momento, eminente Senador, os fornecedores já cresceram os preços dessa maneira: quer dizer, a capacidade de construção...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Por indecisão, pois o Governo vacilou.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... imagine no dia em que se colocar, desarrazoadamente, ainda mais recursos! Isso é "au fur et à mesure" das necessidades que temos que proceder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, se em 1975, quando saiu o Programa Nacional do Alcool, o Governo tivesse dado garantias aos empresários brasileiros, que atuam nessa área, eles não estariam hoje em dificuldade. É a mesma coisa quando o Governo Federal veio, induziu, recomendou que à indústria brasileira expandisse sua produção, dando-lhe financiamentos e agora retira o crédito que a indústria precisa para se manter na sua expansão.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, isto é fundamental.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Há indecisão do Governo. Hoje, como ontem, no Brasil, não se tem certeza, confiança no Governo; ele vai para a esquerda, vem para a direita, vai para a frente, recua!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador Evelásio Vieira, isto é paixão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Isso é a grande verdade — V. Ex^a sabe disso. São os depoimentos diários dos empresários, Senador Virgílio.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É afirmativa com paixão!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — O Senador Virgílio Távora atribui como principal causa do atraso a incapacidade dos fabricantes dos equipamentos...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não! Não dissemos isso, eminente Senador pelo amor de Deus não nos impute isso!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Então entendi errado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Foi o meu entendimento, também.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos dizendo que pelos créditos liberados, pelos contratos assinados, a meta de 1980 é atingida e ultrapassada. Agora o que estão reclamando os usineiros, máxime os de usina autônoma — permitam-me explicar: a usina autônoma pressupõe a montagem de todo o instrumental necessário para transformar a cana em álcool, enquanto se anexa, se aproveita, se faz uso de toda a parte primária das instalações da usina de açúcar

— então entendam bem, falam em usina autônoma — é que justamente os fornecedores estão crescendo seus preços, e muito, mas não demos isso como motivo de retardo no setor. Vamos repetir para ficar bem claro: a reclamação que recebemos, que o Governo recebe, não é mais a reclamação de que o projeto não foi aprovado, que os recursos, em aprovado pelo CNA, no Banco do Brasil, levou muito tempo para ser assinado o contrato, nada disso. Estas, reclamações, não existem. O que existe, no momento, são reclamações, mas dizer que isso era motivo de atraso, não; porque não está atrasado.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — O Senador Evelásio Vieira reclamou maior agressividade do Governo. E V. Ex^a, em resposta, disse: imaginem se, em resultado dessa maior agressividade, dobrassem os planos, como é que os fornecedores estavam reclamando?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sim, já estavam reclamando.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Então V. Ex^a está atribuindo a incapacidade desses fornecedores Zanini, Dedini, etc., para atender aos pedidos. Se dobrassem a demanda, então, como ficariam...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perfeitamente, não fugimos à raiz da questão. Então, vamos afirmar, claramente: se dobrássemos, teríamos, necessariamente, de aplicar recursos monstruosos — ou em divisas ou em cruzeiros, conforme a política que adotássemos — para, em tempo hábil, termos, o dobro — não diremos o dobro, porque isso não seria uma meta — mas, permita V. Ex^a, digamos, um número bem maior de unidades autônomas.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Se V. Ex^a me permitisse, eu concluiria o meu aparte, que era no sentido de mostrar que o Senador Evelásio Vieira tem razão, ao dizer que o que falta é firmeza na política do Governo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, como firmeza?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Porque se, desde o início, os empresários produtores de equipamentos Dedini, Zanini, etc., sentissem firmeza na política do Governo, eles teriam se equipado, para aumentar a sua capacidade de produção desses equipamentos; teriam tido ajuda do Governo para assim proceder, inclusive para a produção de claros.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a, que veio do BNDE, não diga uma barbaridade dessas. V. Ex^a veio do BNDE, não dê esse constrangimento à sua consciência, que sabe que para a indústria de base nunca faltou financiamento, máxime para este programa.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Mas, faltou firmeza do Governo. Esta foi sempre uma das principais reclamações da indústria de base. É que o Governo teve uma política firme e decidida no setor de produção de equipamentos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a comete uma profunda injustiça com o Governo. Desculpe os termos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A prova mais evidente são as restrições do crédito. O Governo pediu, apelou ao empresário para expandir, aumentar a sua produção. Daqui a pouco o Governo vem e retira o "tapete". Está aí o empresariado brasileiro angustiado, de repente, ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Como pode, como se há de restringir meios de pagamento, sem reprimir créditos?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... por esse comportamento dúbio do Governo Federal, também no campo político-econômico.

Vou buscar outro exemplo: setores do Governo anunciam da necessidade de se importar novamente carne.

Nós temos possibilidades, no Brasil, porque temos o maior rebanho bovino do mundo, de produzir carne por preços acessíveis aos brasileiros e temos excedentes para exportar. E não temos por quê? Porque o Governo não procura instrumentar o fazendeiro para melhorar o desfrute. Assim, não temos preços competitivos no mercado externo. Nós temos, no setor de carnes, possibilidades de vender em quantidade sempre maior carne de suínos. Há um mercado aberto de carne de frango.

Mas o Governo não apoia, não vai ao encontro das necessidades básicas dos criadores brasileiros. Não lhe oferece o preço mínimo para o Suíno.

Nós produzimos milho para exportar, mas não temos condições de oferecer o nosso milho, a preços competitivos, no mercado externo. E essa não seria a medida recomendável. Muito mais recomendável seria aproveitar esse milho, que está sendo vendido em Santa Catarina a 50 cruzeiros a saca de 60 quilos, a fim de alimentar os nossos suínos e nossos frangos. Não venderíamos milho ao exterior, mas venderíamos carne de suínos e de frangos, para conseguirmos *superavit* na balança comercial. Mas, infelizmente, o Governo não tem esta perspectiva, não tem a lucidez necessária para atacar o problema na sua estrutura, seguir os caminhos mais rentáveis e fica, apenas, querendo resolver os problemas brasileiros com medidas monetaristas.

Vim de Santa Catarina, onde estive com os empresários, e eles estavam apavorados com o corte inicial de 5 bilhões de cruzeiros do Banco do Brasil, que é hoje o grande estabelecimento a fornecer recursos para o nosso empresariado. Volto a Santa Catarina e eles estavam mais apavorados ainda, porque o Governo tinha decidido aumentar o depósito compulsório de 35 para 40. O problema é que, hoje também, o número de agiotas já é reduzido e a preocupação dos empresários é a de diminuir a sua produção, demitir empregados, num País que tem um crescimento populacional extraordinário, que precisa, anualmente, gerar 1 milhão e meio de oportunidade de empregos para não deixar essa juventude na ociosidade, a fim de evitar que ela vá para a delinquência — e como cresce o número de delinquentes neste País — em que já tivemos as grandes e médias cidades, num clima de insegurança. Essa é a nossa posição, temos clamado, temos falado da necessidade de o Governo, das suas autoridades, que atuam no campo econômico, reformularem essa estratégia econômica buscando as correções necessárias no campo da estrutura para que, realmente, possamos chegar ao estágio que desejamos, de País desenvolvido no campo da agropecuária, no setor industrial, no setor terciário, a fim de que, num futuro próximo, sejamos um País potência, com o povo desfrutando do bem-estar material e espiritual, possuindo tudo aquilo que desejamos. Mas, a continuar com essa estratégia econômica e financeira, a tendência é nos empobrecermos, cada vez mais, em todas as áreas. Eram as considerações que tínhamos a fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma crítica com o propósito único de despertar, de alertar o Governo Federal. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.574, de 19 de setembro de 1977 que: "Altera o Anexo VII do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que alterou o Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1977

Às dezesseis horas do dia onze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Danton Jobim e Adalberto Sena e os Srs. Deputados Ivahir Garcia, Francisco Rollemberg, Dasso Coimbra, Fernando Coelho e Gamaliel Galvão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.574, de 19 de setembro de 1977 que: "Altera o Anexo VII do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que alterou o Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alveir Leal, Augusto Franco, Jessé Freire e Agenor Maria e os Srs. Deputados Ubaldo Barém, Mauro Sampaio, Rezende Monteiro, César Nascimento, Antônio Pontes e Lauro Rodrigues.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Heitor Dias.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Danton Jobim	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Luiz Cavalcante	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Danton Jobim e Luiz Cavalcante.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Danton Jobim agradece em nome do Sr. Senador Luiz Cavalcante e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Francisco Rollemberg para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Correira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Lider
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Lider
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudia Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudia Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Correira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Correira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard	
5. Orestes Quêrcia	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
	MDB
1. Itamar Franco	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Amon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guimard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Helvidio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
	MDB
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Paulo Brassard	2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena	

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brassard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim	4. Daniel Krieger
5. Helvidio Nunes	5. José Guimard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Mattos Leão	7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos	
9. Braga Junior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
	MDB
1. Paulo Brassard	1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

1. José Guimard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelásia Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Maura Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.E.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO 1976

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00